

Município de Odivelas
Câmara Municipal

183

Map

ACTA DA
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia vinte e quatro de Julho de dois mil e dois, pelas dez horas e onze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Qtª da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: _____

1º Ponto – Aprovação das Actas da 13ª e da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizadas em 26 de Junho e 10 de Julho de 2002 (PRES)_____

2º Ponto – 6ª Alteração Orçamental (DP)_____

3º Ponto – Criação do Fundo de Maneio para Assembleia Municipal. (DFA)_____

4º Ponto – Criação de um Fundo de Maneio para a Divisão de Aprovisionamento. (DFA)_____

5º Ponto – Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais – Proposta de Alteração. (DTO)_____

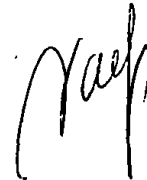
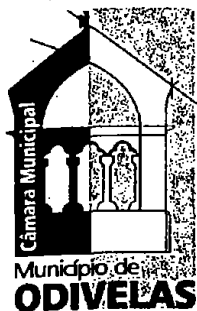
6º Ponto – Ratificação do concurso “As Minhas Férias de Verão”.(DA)_____

7º Ponto – Apoio para a construção da Igreja e Casa Mortuária da Póvoa de Santo Adrião. (DASJ)_____

8º Ponto – Atribuição de subsídios no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas. (DSC)_____

9º Ponto – Atribuição de subsídios para Material Didáctico e Fundo de Maneio ao Jardins de Infância da Rede Pública e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Lectivo 2002/2003. (DSC)_____

10º Ponto – Processo 1377/LO/GI – Bairro das Sete Quintas – AUGI 1 – Processo 1376/LO/GI – Bairro das Sete Quintas – AUGI 2 – Alteração à deliberação da Comissão Instaladora de 21.08.2001, na parte respeitante à compensação por área de cedência para equipamento em falta. (DGU)_____

Município de Odivelas Câmara Municipal

11º Ponto – Processo Nº 20947/L – Fargue – Indústria e Comércio de Imóveis Ldª e Outros –
Recepção Provisória das Obras de Urbanização e Redução da Caução. (DGU) _____

12º Ponto –Automatização dos Sistemas de Rega – Reembolso à Junta de Freguesia da Póvoa de
Santo Adrião – Relativo à Obra de Automatização de Sistema de Rega. (DA) _____

13º Ponto – Reembolso à Junta de Freguesia de Odivelas relativa à Obra de Reformulação. (DOM) _____

14º Ponto – Transferência de Verba para a Instalação de Sistema de Rega Automático no Jardim do
Largo da Figueirinha – Bairro Casal Novo – Famões. (DA) _____

15º Ponto – Transferência de Verba para a Instalação do Sistema de Rega Automático no Jardim do
Rossio do Trigache Norte – Famões. (DA) _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES _____

Vereadores: _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

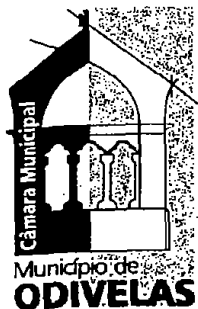
MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPARD LOPES DE PAIVA _____

Registaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha, Carlos Bodião e Fernando
Ferreira, cujas faltas foram devidamente justificadas. _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 23 de Julho do ano dois mil e dois, em que as
disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 3.966.002,81 (três
milhões, novecentos e sessenta e seis mil, dois euros e oitenta e um cêntimos). _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Presidente apresentou a proposta de alteração da Reunião Pública do Mês de Agosto, datada de 23 de Julho de 2002, que seguidamente se transcreve:-----

"Proposta -----

Na 1ª reunião da Câmara Municipal de Odivelas, de 9 de Janeiro de 2002, foi aprovada a calendarização das reuniões de Câmara, prevendo-se que no mês de Agosto as mesmas tivessem lugar nos dias 7 e 21.-----

Considerando que no próximo dia 21 de Agosto estava prevista a realização de uma reunião pública e tendo em conta, que nessa data, alguns dos membros do executivo municipal se encontram em gozo de férias, propõe-se que a reunião pública anteriormente agendada para o dia 21, seja transferida para o dia 28 de Agosto de 2002.-----

Odivelas, 23 de Julho de 2002-----

O Presidente da Câmara-----

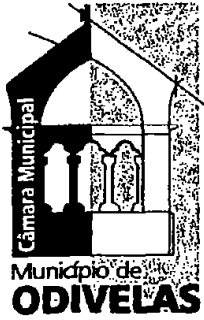
Manuel Vargas"-----

Após colocada à votação, esta proposta foi **admitida à discussão**-----

Após discussão foi a Proposta Aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Presidente deu conhecimento que conjuntamente com a Senhora Vereadora Natália Santos, reuniram ontem, dia 23 de Julho de 02, com a Administração Regional de Saúde, sobre a situação dos Centros de Saúde tendo sido informados que, para o ano de 2002, o PIDDAC não irá transferir verbas para o Concelho de Odivelas.-----

O Senhor Presidente deu igualmente conhecimento sobre a não previsão para a construção do pavilhão GimnoDesportivo de Caneças, não tendo o Município sido informado oficialmente.-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

O Senhor Vereador Carlos Lourenço informou sobre o 2º Torneio Internacional de Futebol Sub23 que irá decorrer no Estádio Amaldo Dias, nos próximos dias 03 e 04 de Agosto.

Referiu também que associado ao Torneio, terá lugar uma exposição sobre as origens e a história do Futebol Português que está patente, a partir de hoje, no átrio dos Paços do Concelho e que decorrerá até meados do próximo mês de Agosto.

Referiu-se, ainda, ao problema da construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças, tendo dado conta dos diferentes contactos que a Câmara tem desenvolvido junto da DREL sobre este assunto.

Informou por fim, que há alguma disfunção sobre a forma como está a ser conduzido o problema do encerramento do Ensino Recorrente na Escola Secundária na Pontinha, comparativamente com a tomada de posição noutras escolas, onde o mesmo problema foi colocado.

A Senhora Vereadora Natália Santos apresentou a Moção em relação ao processo do Pavilhão GimnoDesportivo de Caneças, que seguidamente se transcreve:

MOÇÃO

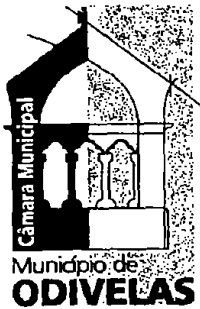
Pavilhão GimnoDesportivo de Caneças

*Tendo em consideração que:

A necessidade, justamente reivindicada, de um Pavilhão Gimnodesportivo em Caneças, soma já muitos anos, cuja história está bem presente na memória da população e em especial na da comunidade educativa, colectividades e juventude daquela freguesia deste concelho;

Em 1989, quando da inauguração da Escola Preparatória, foi prometida a sua construção, pelo então Primeiro-Ministro, mas só 6 anos mais tarde, em 1985, foi assinado um contrato-programa com o município de Loures com esse objectivo e onde era definida a repartição dos respectivos encargos, cabendo à autarquia a assumpção de 20% do custo total de construção;

Sucessivamente adiado, foi já depois da criação do município de Odivelas, aprovado pela sua Comissão Instaladora, em 14 de Maio de 1999, um acordo de colaboração, assumindo agora esta autarquia a responsabilidade de comparticipação na construção e futura gestão e utilização do equipamento;



Município de Odivelas Câmara Municipal

187
Maf

Na sequência de inúmeras reclamações e protestos pela sua não execução, veio o Governo, através da DREL, publicar em 20 de Outubro passado o anúncio da abertura do concurso público para a construção do Pavilhão, com um prazo de 60 dias para apresentação de propostas e mais 60 dias para adjudicação;-----

Embora não tenha havido, como seria elementar, qualquer comunicação a este Município, tivemos conhecimento, através de um fax da DREL, dirigido à escola, de que o processo do Pavilhão de Caneças "... se encontra a aguardar decisão de adjudicação, não se prevendo nesta data quando tal se realizará, dada a indisponibilidade financeira que agora se verifica."-----

A Freguesia de Caneças, com cerca de 15000 habitantes e uma numerosa população jovem, não possui qualquer ginásio ou pavilhão, ao nível do ensino do 2º e 3º ciclos do ensino básico ou do secundário.-----

A prática da actividade física e desporto escolar vem cedo a ser desenvolvida em condições desadequadas, estando sempre condicionada às condições climatéricas, em completo desrespeito pelas necessidades pedagógicas.-----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida na sua 15ª Reunião Ordinária, em 2002-07-24, delibera:-----

Expressar o seu mais profundo descontentamento pela decisão de suspensão do processo de construção do Pavilhão GimnoDesportivo de Caneças, -----

Expressar o seu desagrado por esta medida tomada unilateralmente e à revelia da autarquia, parceira neste projecto;-----

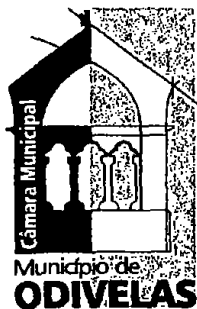
Solicitar a reponderação da decisão tomada e a imediata continuação do processo, com a adjudicação da obra;-----

Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, à Escola, às Colectividades da Freguesia e aos Órgãos de Comunicação Social.-----

Odivelas, 24 de Julho de 2002 -----

A Vereadora-----

Natália Santos"-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

Colocada à votação, esta proposta foi admitida à discussão.

Após discussão foi Aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador José Esteves manifestou a preocupação dos Vereadores do PPD/PSD relativamente aos Centros de Saúde de Odivelas, referindo a disponibilidade destes Vereadores para apoiar a Câmara Municipal neste assunto.

Manifestou também a sua preocupação em relação ao Pavilhão GimnoDesportivo de Caneças.

Mais informou que os Vereadores do PPD/PSD escreveram um Ofício ao Ministro que tutela este assunto.

Solicita também que seja alertado o Presidente da Câmara Municipal de Loures relativamente à notícia saída num jornal diário e que refere o nome Sr. Eng.º Carlos Teixeira associado aos SMAS de Loures/Odivelas.

Assim, entende pertinente que seja feito um esclarecimento, já que esta situação pode suscitar dúvidas e confusões na opinião pública, e solicitou que seja acelerado o processo conducente à constituição da futura empresa Intermunicipal.

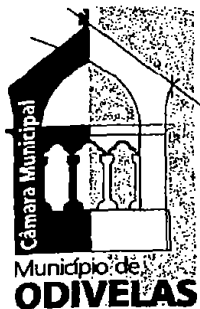
O Senhor Presidente deu um breve esclarecimento ao Senhor Vereador José Esteves em relação à forma como está ser conduzido a constituição da futura empresa Intermunicipal.

1º PONTO

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 13ª E 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS EM 26 DE JUNHO DE 2002 E 10 DE JULHO DE 2002. (PRES)

Presente para deliberação as Actas da 13ª e da 14ª Reunião da Câmara Municipal realizadas, respectivamente, em 26 de Junho de 2002 e 10 de Julho de 2002.

Aprovada por unanimidade a Acta da 13ª Reunião Ordinária e aprovada por maioria a Acta da 14ª Reunião Ordinária, devido à ausência nesta última, do Senhor Vereador Carlos Lourenço.



Município de Odivelas
Câmara Municipal

2º PONTO

6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente, para deliberação, a 6ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Aprovado, por unanimidade, a 6ª Alteração Orçamental.

3º PONTO

CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DFA)

Presente, para deliberação, a Proposta de criação de um Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal, constante da Informação n.º 49/SEC/CE-2002, de 2002.07.08, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO Nº 49/SEC/CE

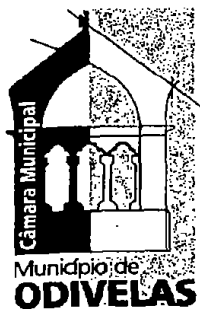
“Relativamente ao assunto em epígrafe e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da C.M.O., datado de 2002.06.12, exarado no ofício nº 494-03/06/02, cumpre informar o seguinte:

Por deliberação da C.M.O., tomada na 6ª reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 20 de Março de 2002, foram aprovadas as normas de utilização do Fundo de Maneio, bem assim como o seu Regulamento, tendo por base os Dec. Lei nº 341/83 de 21 de Julho e Dec-Lei nº 54/A/99 (Pocal). A criação do Fundo de Maneio da Assembleia Municipal deve configurar-se à tramitação então seguida, bem como a utilização e regulamento em vigor.

Face ao exposto, proponho a C.M.O. delibere sobre:

A) As despesas a suportar incluem as do ofício 494-03/06/02 e ainda as que constam no quadro inscrito na alínea B) da presente informação, o que permite uma utilização mais flexível do fundo;

B) Criação de um Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal no valor de € 1.500,00, que serão distribuídos pelas quatro rubricas do seguinte modo:



Município de Odivelas
Câmara Municipal

190
[Handwritten signature]

Dec.Lei n.º 54-A/99 POCAL	Designação	Valor
01.01/02.02.07	Consumos de Secretaria	€ 375,00
01.01/02.02.09	Bens Não Duradouros (Outros)	€ 375,00
01.01/02.03.07	Representação Autárquica	€ 375,00
01.01/0203.11	Aquisição de Serviços (Outros)	€ 375,00

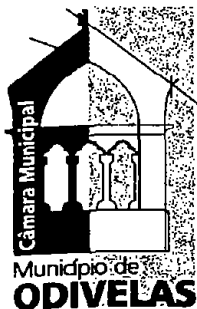
C) Designação da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas, Susana de Carvalho Amador como responsável do Fundo;-----

D) A utilização e gestão do Fundo devem obedecer às normas e ao regulamento em vigor da Câmara Municipal de Odivelas, ambos aprovados na 6ª Reunião da C.M.O realizada em 20 de Março de 2002, devendo considerar-se para o efeito, os pontos 3 e seguintes.-----

À consideração superior,-----
A Técnica de Contabilidade e Administração de 2ª classe-----
Cristina Esteves"-----

"INFORMAÇÃO DP:-----
A proposta de despesa n.º 3449-----
No valor de € 375,00-----
Tem cabimento na seguinte rubrica:-----
C.F.:-----
COE: 0101/020207-----
PAM Projecto n.º / 2002-----
Apresentando nesta data o saldo disponível:-----
€ 7.125,00"-----

"INFORMAÇÃO DP:-----
A proposta de despesa n.º 3449-----
No valor de € 375,00-----
Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

Município de Odivelas

Câmara Municipal

C.F.: _____

COE: 0101/020209 _____

PAM Projecto n.º / 2002 _____

Apresentando nesta data o saldo disponível: _____

€ 29.604,23" _____

"INFORMAÇÃO DP: _____

A proposta de despesa n.º 3449 _____

No valor de € 375,00 _____

Tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: _____

COE: 0101/020307 _____

PAM Projecto n.º / 2002 _____

Apresentando nesta data o saldo disponível: _____

€ 4.625,00" _____

"INFORMAÇÃO DP: _____

A proposta de despesa n.º 3449 _____

No valor de € 375,00 _____

Tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: _____

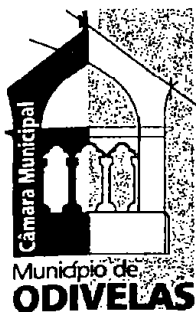
COE: 0101/020311 _____

PAM Projecto n.º / 2002 _____

Apresentando nesta data o saldo disponível: _____

€ 34.415,69" _____

Aprovado, por unanimidade, a criação de um Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal, com as alterações aos valores distribuídos pelas rubricas a seguir identificadas: na rubrica Consumos de Tesouraria", onde constava " € 375,00", passa a contar " € 500,00" e na rubrica "Representação Autárquica", onde constava "€ 375,00" passa a contar "€ 250,00", no valor global de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), bem como designar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal como responsável do Fundo.



Município de Odivelas Câmara Municipal

4º PONTO

CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO PARA A DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO (DFA)

Presente, para deliberação, a Proposta de criação de um Fundo de Maneio para a Divisão de Aprovisionamento, de acordo com o proposto pelo Senhor Director do DFA, em despacho exarado, em 05.07.2002, no verso da Informação n.º 995/AC/02 de 2002.06.19, que mereceu despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO Nº 995/AC/02

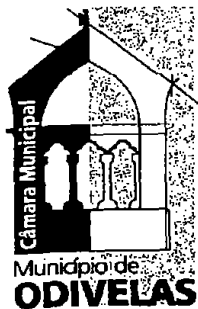
"Na sequência da recepção da inf 719/GCRPP/02 de 14.05.2002, que degorrou a competência do GCRPP para promover a publicação de anúncios no Diário da República e JOCE, e mantendo esse serviço competência para a publicação nos restantes Órgãos de Comunicação Social, verifica-se que actualmente não existe nenhuma unidade orgânica municipal que promova essas publicações, o que constitui uma circunstância invulgar num Órgão da Administração Pública.

Mais se afigura invulgar a distinção efectuada para promover as publicações atendendo a que, por exemplo, o artº 87 do DL 197/99 de 8 de Junho expressamente fixa que todos os anúncios devem ser enviados para publicação em simultâneo o que considerando a isenção do GCRPP para as publicações no DR e JOCE, constituirá um desafio à logística municipal para que o GCRPP que promove a publicação nos Órgãos de Comunicação Social e o serviço que promover as publicações no DR e JOCE, proceda exactamente no mesmo dia ao envio dos anúncios.

Considerando pelos argumentos deduzidos que a actual criada apresenta grandes desvantagens práticas, para além da hipotética violação dos imperativos legais, vem propor-se que, como forma de resolução, e à semelhança do procedimento já em prática pelo DRH no que aos anúncios nos jornais Oficiais dizem respeito, possa o DFA/DA deter um Fundo de Maneio que lhe permita de forma autónoma, e sem maior incómodo para o GCRPP, proceder às publicações no JOCE, DR e Órgãos de Comunicação Social dos anú

Este Fundo de Maneio, cujas regras de enquadramento se colocam à consideração superior, poderá ser constituído por uma verba não inferior a 5.000 €, a imputar no orçamento do DFA/DA.

À consideração superior.



Município de Odivelas
Câmara Municipal

Por Sub delegação de Competências do Sr. Director do DFA-----

O Técnico Superior-----

(António Carrilho, Dr)-----

"Ao Senhor Presidente-----

Pelos motivos invocados na informação da Divisão de Aprovisionamento, proponho que a Câmara delibere sobre a constituição de um Fundo de Maneio, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a utilizar na publicação de anúncios de concurso, cujos processos adjudicatórios sejam da responsabilidade da Divisão referida.-----

A utilização e regulamentação do Fundo terão de observar critérios já definidos e aprovados. As despesas a suportar referem-se, exclusivamente a aquisição de serviços para publicação de anúncios de concurso".-----

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º 3449-----

No valor de € 1.500,00-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.:-----

COE: 0204/020311-----

PAM Projecto n.º / 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

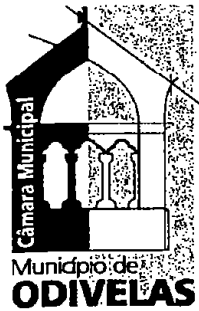
€ 3.445,77-----

Aprovado, por unanimidade, a criação de um Fundo de Maneio para a Divisão de Aprovisionamento, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

5º PONTO

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (DTO)-----

Presente, para deliberação, a Proposta de Alteração, ao Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais, de acordo com o proposto na Informação n.º 163/DTO/02 de 01.07.2002, com despacho do Senhor Vereador António Antunes, que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO Nº 163/DTO/02-----

“Ex. mo Sr. Director-----

Na sequência do despacho exarado pelo Sr. Vereador Dr. António Antunes cumpre proceder à proposta de alteração do regulamento mencionado em epígrafe, a saber: -----

Deverá ser acrescentado o seguinte artigo:-----

Art. 12.º - A-----

Responsabilidade de um Condutor por Viatura-----

1 - Todas as viaturas que sejam distribuídas às várias unidades orgânicas em regime de auto- condução, deverão ter um responsável pela utilização da referida viatura, que deverá ser o auto- condutor que a utiliza regularmente (durante o maior período de tempo).-----

2 – O responsável referido no número anterior deverá zelar pelo cumprimento deste regulamento no caso da viatura ser utilizada por outrem. -----

O art. 13.º deverá ser alterado com a introdução de um novo n.º 4, passando os n.º 4 e 5 actuais a n.º 5 e 6, respectivamente:-----

artigo 13.º-----

4. Sempre que um Auto- condutor transita para outra unidade orgânica, a sua auto- condução caduca, devendo ser novamente solicitada, caso necessário, a este Departamento, pelas entidades referidas no número anterior.-----

O art. 27.º deverá passar a ter a seguinte redacção:-----

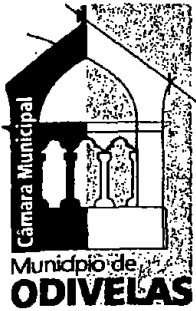
artigo 27º-----

Como se procede ao abastecimento-----

1 - Os veículos municipais serão abastecidos nas estações de serviço da empresa com a qual o município tem contrato, mediante a apresentação de um cartão magnético e a marcação dos quilómetros registados na viatura.-----

2 - Em relação às restantes, o utente da viatura solicitará o título necessário para o efeito, devendo ser entregue posteriormente o comprovativo do abastecimento na Divisão de Transportes e Oficinas.-----

O artigo seguinte deverá ser retirado:-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

artigo 29º

Situação transitória

Na situação transitória, enquanto o sistema de cartões não é generalizado, deverá continuar a vigorar o sistema de senhas de combustível, com os procedimentos que o DTO tem vindo a definir, nomeadamente com o registo dos quilómetros nos momentos do abastecimento e a renovação dos stocks de senhas, contra a entrega das facturas do abastecimento.

À Consideração Superior

A Jurista

Conceição Pires Tuna

Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Alteração, ao Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais.

6º PONTO

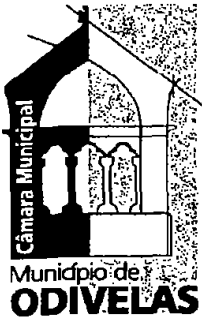
RATIFICAÇÃO DO CONCURSO "AS NOSSAS FÉRIAS DE VERÃO" (DA)

Aprovado, por unanimidade, retirar este ponto na Ordem do Dia.

7º PONTO

APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA E CASA MORTUÁRIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO (DASJ)

Presente, para deliberação, o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada 026205, de 16.05.2002, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, que solicita a inscrição na proposta do Plano e Orçamento para o ano 2003, a verba de € 169.424,40 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro euros), destinada a participar em 30% a obra de construção da Igreja e Casa Mortuária da Póvoa de Santo Adrião de acordo com o proposto na informação n.º 72/DAS/MR/02, de 2002-07- com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto, que seguidamente se transcreve:



Município de Odivelas Câmara Municipal

INFORMAÇÃO Nº 72/DAS/MR/02

“1. Antecedentes relativos à intervenção da Câmara Municipal de Loures

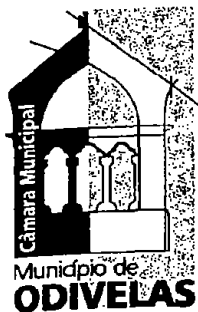
No dia 1 de Março de 1994, foi realizada a escritura de cedência de terreno, por parte da Câmara Municipal de Loures, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, para a construção da nova Igreja e do Centro Paroquial.

A primeira referência que temos deste processo é um ofício, datado de 9 de Julho de 1994 (Ref. Nº. 47510, de 15/10/94), onde foi solicitada uma reunião para o desenvolvimento de várias acções, que visavam a elaboração do projecto arquitectónico e angariação de fundos para o início da construção da nova Igreja e Centro Paroquial.

O referido Projecto de construção foi faseado em duas partes, permitindo uma decomposição dos processos de licenciamento: uma primeira relativa ao Centro Cultural Social Paroquial e uma segunda relativa à construção da Igreja e Capelas Mortuárias.

O estudo foi desenvolvido tendo como base uma proposta de implementação e volumetria elaborados pelo Secretariado das Novas Igrejas do Patriarcado, em Dezembro 93, tendo sido apresentada em reunião conjunta com os técnicos da Câmara Municipal de Loures, em Outubro de 1994. Em simultâneo, e para efeitos de apresentação de candidaturas de comparticipação na D.G.O.T., foi formalizado o pedido de aprovação de implementação à C. M. Loures.

A Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião candidatou-se, com os Projectos referidos, ao programa de comparticipação do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) a equipamentos de utilização colectiva, tendo sido aprovados pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT). Nesta sequência, foi estabelecido um protocolo, em 9 de Novembro de 1997, com a Secretaria de Estado e Ordenamento do Território para a comparticipação da primeira fase de construção, correspondente ao Centro Cultural e Social Paroquial no valor de 91.980.000\$00, relativo a 60% do orçamento total da obra orçamentado em 153.737.604\$00, no âmbito do PIDDAC/DGOTDU. Em reunião realizada em 5 de Novembro de 1997, entre elementos da C. M. Loures e da Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião foi referido o apoio da C.M. Loures, para o conjunto da obra, de 30%, para além do já cedido terreno, considerando que o Estado iria financiar em 60%, ficando o remanescente de 10% ao encargo da Comunidade. Em 2 de Dezembro de 1998 foi oficiada (Refª. 2258/PRES) a Paróquia da Póvoa de Santo Adrião,



Município de Odivelas Câmara Municipal

declarando que a Câmara Municipal de Loures apoiaria a construção do Centro Paroquial Cultural e Social no valor de 46.121.281\$00, correspondente a 30% do valor total da obra de 153.737.604\$00, como já foi referenciado.-----

2. Antecedentes relativos à intervenção da Comissão Instaladora do Município de Odivelas-----

No âmbito do processo de transferência de encargos entre os dois municípios, foi deliberado, na 22ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, em 30 de Agosto de 1999, no 37º ponto, a atribuição de um subsídio, no valor de 46.121.281\$00 à Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião (Procº nº 29.330/OCP/OC), para a construção do Centro Paroquial, bem como a isenção do pagamento das Licenças de Obras, nos termos do nº 1 do artº 1º e do artigo 4º da Tabela de Taxas de Licenças aplicáveis no Município. O Protocolo entre o Município de Odivelas e a Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião foi assinado em 16 de Março de 2000.-----

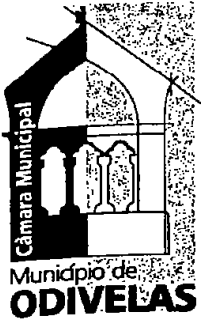
A autorização de pagamento da 2ª trånche foi efectivada em 24 de Outubro de 2001 (Inf. nº925/DEC/SAFOVA, de 17/10/2001), de acordo com a confirmação de conclusão de 30% de trabalhos previstos; o consentimento de pagamento da 3ª trånche da comparticipação municipal, atendendo a que se encontravam executados mais de 60% dos trabalhos previstos, exarado em 10 de Dezembro de 2001 na Inf. nº 1167/DEC/SAFOVA, de 06/12/2001). Em 20 de Março de 2002 (Inf. nº. 05/DAS/02), foi efectuado o pedido de cabimento do remanescente do P.D. 1575 relativa a este processo, e solicitado, novamente, o pagamento da 3ª trånche da comparticipação municipal, estando previsto para breve o seu pagamento. A Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião já efectuou a entrega do auto de recepção provisória da conclusão da obra, conforme Inf. nº. 70/DAS/MR/02, tendo sido solicitado ao DOM para proceder à confirmação do mesmo.-----

Assim, relativamente à comparticipação municipal deste equipamento, falta pagar a 3ª e 4ª tranches, no valor total de € 92.020,79.-----

3. Parecer e proposta da DAS relativo à comparticipação na construção da Igreja e Casa Mortuária --

A Paróquia da Póvoa de Santo Adrião oficiou (N/ Refª nº. 018023, de 8/04/2002) a C. M. Odivelas, com a pretensão de obter uma **declaração do montante com que a Câmara Municipal vai participar a construção da 2ª fase do complexo paroquial, que diz respeito à Igreja e à Casa Mortuária**. Na verdade, e atendendo a que foram aprovados na totalidade, pela CCRLVT, os projectos de arquitectura relativos à Igreja e Casa Mortuária, a Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, de forma a proceder à candidatura ao programa de apoio estatal terá de indicar as fontes de financiamento, pelo que aquela Paróquia solicita informação sobre o potencial apoio desta autarquia.-----

Atendendo a que:-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

1. Conforme conversa telefónica com o Padre Luís Ferreira, a construção da Casa Mortuária vem colmatar uma carência evidente deste equipamento, uma vez que, na Póvoa de Santo Adrião apenas existe uma capela mortuária, que sendo património municipal, está sob a gestão daquela Paróquia. Existindo também uma capela no Olival Basto, está inutilizada devido às péssimas condições em que se encontra, estando a aguardar as obras de beneficiação. Quando aquela Capela Mortuária não é suficiente, o que sucede quase diariamente, os corpos têm de ser distribuídos pelas Paróquias circundantes, como Santo António dos Cavaleiros e Odivelas.-----

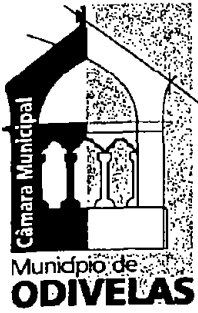
2. Quando o Projecto do novo complexo da Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião foi elaborado contemplava já o Centro Paroquial, a Casa Mortuária e a Igreja, considerados como equipamentos complementares nas actividades que desenvolvem, não podendo ser considerados como independentes. A opção pelo faseamento da obra em dois processos, deteve-se com a capacidade financeira para realização da construção de todo o complexo, tendo sido considerado prioritária a construção do Centro Paroquial. Contudo, a Igreja Matriz, classificada como Monumento Nacional, está bastante envelhecida e não tem espaço nem comodidade suficiente para dar resposta à comunidade de fiéis que ali se desloca para o seu culto.-----

3. O Município de Odivelas tem participado a construção de outros equipamentos religiosos quando os mesmos tem viabilidade económica assegurada pelo financiamento da Administração Central.-----

Propõe-se que seja atribuído um apoio camarário, conforme despacho superior, no valor de 30% do custo total orçamentado para construção da Igreja e Casa Mortuária. Atendendo a que o valor total da obra ascende a € 564.748,01, a comparticipação do município será de € 169.424,40.-----

No entanto, tendo em consideração que este apoio não está previsto no Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Odivelas para 2002, e atendendo à deliberação em Reunião de Câmara a 20 de Maio de 2002 relativamente à contenção de despesas para o presente ano, propõe-se que esta comparticipação seja contemplada no Plano e Orçamento de 2003.-----

Caso se concorde superiormente com a presente proposta e atendendo a que para proceder à candidatura do programa de apoio da Administração Central a Fábrica da Igreja Paroquial precisa de identificar as fontes de financiamento, deverá ser disponibilizada à entidade acima referida cópia autenticada da acta da Reunião de Câmara com deliberação relativa ao compromisso a assumir pelo Município no ano de 2003.---



Município de Odivelas Câmara Municipal

À consideração superior,-----

A Técnica Superior -----

(Mónica Rebelo)-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto apresentou uma adenda à proposta supra, que se transcreve na íntegra:-----

“O subsídio a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, para construção da Igreja e Casa Mortuária, no valor de 30% do custo total da obra, fica condicionada à garantia da efectiva comparticipação da Administração Central na construção do referido equipamento, à semelhança do procedimento utilizado aquando da construção do Centro Paroquial.-----

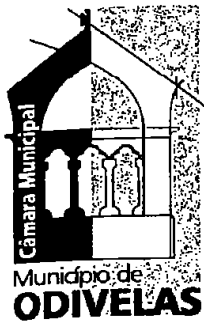
A Fábrica da Igreja Paroquial para poder proceder à candidatura do programa de apoio da Administração Central, necessitará de uma declaração de compromisso por parte das outras fontes de financiamento. A ser feita uma declaração de compromisso da Câmara Municipal de Odivelas, esta deverá fazer referência àquela condicionante, ou seja, o subsídio no valor de 30% do custo total da obra de construção só será atribuído caso haja garantia de financiamento por parte da Administração Central.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio camarário, em forma de subsídio, no valor de € 169.424,40 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), a ser contemplado no Plano e Orçamento de 2003, correspondente a 30% do custo total orçamentado para construção da Igreja e Casa Mortuária da Póvoa de Santo Adrião, nas condições propostas.-----

-----8º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS (DSC).-----

Presente, para deliberação, a proposta da atribuição de subsídios no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com o proposto na Informação n.º 465/DSC/DD/02, de 27.06.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

200
Meeh

INFORMAÇÃO Nº 465/DSC/DD/02

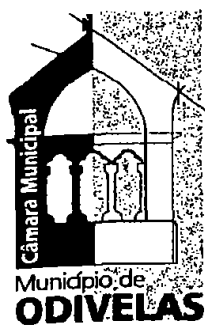
“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000 (em anexo) o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Concluído o processo de análise, pelos serviços da Divisão de Desporto, das candidaturas apresentadas, para o Sub-Programa A3 (Aluguer de instalações desportivas), de acordo com os critérios de avaliação definidos – **1. Actividade desenvolvida, nomeadamente número de modalidades/praticantes; 2. Inexistência de instalações desportivas próprias; 3. Inexistência de instalações desportivas próximas ou na sua área de implantação; propõe-se**, a atribuição de **subsídios** no valor global de **17.380,34 €** (dezassete mil trezentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos).

Tendo em conta as profundas carências do Concelho de Odivelas em matéria de equipamentos desportivos – *Facto que se confirma com a análise da Carta Desportiva Nacional de 1998, apresentada pelo Instituto Nacional do Desporto, que refere que o Concelho de Odivelas ao nível dos Equipamentos de Base (grandes campos de jogos, piscinas, pistas de atletismo, pavilhões e salas de desporto) situa-se em Índices muito aquém dos definidos pela UNESCO - as Colectividades do concelho, por falta de alternativa, vêm-se na necessidade de recorrer ao aluguer de instalações, longe da sua área de intervenção, para que possam desenvolver as suas actividades, nomeadamente treinos e jogos das suas equipas nas diferentes modalidades* (andebol, futsal, basquetebol, natação, futebol de 11, atletismo e badminton).

As colectividades em causa são um dos suportes do movimento associativo do Concelho, tendo em conta o número de atletas que movimentam, e a importância das competições em que participam, tornando-se desta forma indispensável a cedência de apoio no âmbito deste sub-programa para o normal funcionamento das mesmas, uma vez que este apoio se destina a comparticipar o investimento realizado no aluguer de instalações durante a época 2001/2002 que agora finda.

Após análise das várias candidaturas, por desta unidade orgânica, propõe-se a atribuição do referido subsídio da seguinte forma:



Município de Odivelas Câmara Municipal

Sub-Programa A3

Aluguer de Instalações Desportivas

Nome	Apoio a conceder	N.º Cabimento
Associação de Moradores Casal Novo	1.246,99 €	
Associação Recreativa Cultural Indo-Portuguesa	538,70 €	
Associação Residentes Angolanos Concelho Odivelas	179,57 €	
Atlético Clube Odivelas	1.047,48 €	
Clube Académico Odivelas	1.246,99 €	
Clube Académico Póvoa	628,49 €	
Clube Atlético Patameiras	374,10 €	
Clube Desporto Barcelona 92	1.246,99 €	
Ginásio Clube Odivelas	598,56 €	
Grupo Desportivo Águias da Póvoa	300,00 €	
Grupo Desportivo Bairro Falcão	1.122,30 €	
Grupo Desportivo Bons Dias	1.246,99 €	
Grupo desportivo Quinta do Pinheiro	317,24 €	
Grupo Desportivo Recreativo Pomarinho	1.122,30 €	
Grupo Recreativo Olival Basto	1.075,91 €	
Judo Clube Odivelas	598,56 €	
Odivelas Futebol Clube	1.246,99 €	
Pombais Sport Clube	1.246,99 €	
Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	748,20 €	
União Desportiva Olival Basto	1.246,99 €	

TOTAL – 17.380,34 € (dezassete mil trezentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos)

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada de acordo com o Pocal na rubrica funcional 2.5.2.1.1. – 02 03 01; orgânica 09 03 e económica 04 02 01 04 (Sub-Programa A3 – Aluguer de instalações desportivas – Transferências correntes), projecto n.º 345.

A consideração superior.

O Chefe da Divisão de Desporto

Júlio Quintino, Dr.º



Município de Odivelas Câmara Municipal

M. J. P.

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º 3446-----

No valor de € 17.380,34-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.5.2.1.1/1020301-----

COE: 0903 / 04020104-----

PAM Projecto n.º 345/ 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 24.491,17"-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, às Associações identificadas na informação transcrita, os subsídios na mesma discriminados.-----

9º PONTO

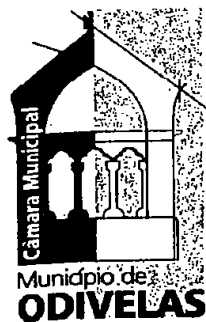
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DIDÁCTICO E FUNDO DE MANEIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2002/2003 (DSC).-----

Presente, para deliberação, a proposta de atribuição de subsídios para Material Didáctico e Fundo de Maneio aos Jardins de Infância da Rede Pública e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Lectivo 2002/2003, constante da Informação n.º 457/DSC//DE/SASERE/02, de 05.07.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

A Divisão de Educação consciente de que o Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico, são etapas determinantes para todo o processo de educação ao longo da vida, propõe-se criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo destes estabelecimentos.-----

Nesta perspectiva, há que considerar a necessidade de os Jardins de Infância e as Escolas do 1º Ciclo adquirirem e renovarem os materiais didácticos/pedagógicos que integram o ambiente educativo os quais constituem recursos determinantes para a concretização das actividades sócio-pedagógicas.-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

Neste sentido, e à semelhança de anteriores anos lectivos, propõe-se a atribuição de apoios financeiros aos Jardins de Infância e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para aquisição de Material Didáctico e para Fundo de Maneio, mantendo os mesmos critérios, mas aumentando os montantes a atribuir por Escola em 4% relativamente ao ano transacto, tendo como referência que os valores da inflação divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística relativos ao ano de 2001 se situaram nos 4,4% e no ano 2002 (mês de Maio) nos 3,8%.

Subsidio para Material Didáctico

Este subsídio destina-se à aquisição de jogos, livros infantis, e todo o tipo de materiais que estimulem o desenvolvimento cognitivo, facilitem as aprendizagens e favoreçam a fantasia, o jogo simbólico e a criatividade.

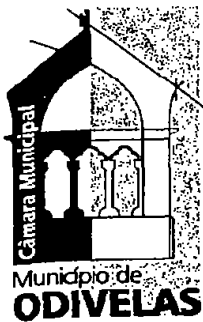
Para os Jardins de Infância foi considerado o montante de 363,12 € por sala de actividade para a aquisição de material didáctico, e um valor adicional de 518,75 € como Subsidio de Arranque, para eventuais salas que abram no decorrer do ano lectivo 2002/2003.

Subsidio para Material Didáctico dos Jardins de Infância

Salas de Actividade	Subsidio a atribuir por Jardim de Infância em Função do Número de Salas de Actividade	Nº de Jardins de Infância em Função das Salas de Actividade	Verbas Totais a disponibilizar em função do número de salas de Actividade e do nº de Jardins de Infância Existentes
1 Sala	363,12 €	2	726,24 €
2 Salas	726,24 €	9	6.536,16 €
3 Salas	1.089,36 €	3	3.268,08 €
4 Salas	1.452,48 €	2	2.904,96 €
Total			13.435,44 €

Obs: O valor a atribuir por sala de actividade é de 363,12 €

Nas Escolas do 1º Ciclo é considerado um valor inicial por Escola para aquisição de bens de utilização comum, ao qual acresce o valor determinado em função do número de turmas, de acordo com a seguinte formula:



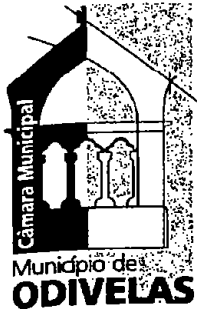
Município de Odivelas
Câmara Municipal

204
[Handwritten signature]

326,81 € + (108.94€ x n° de turmas)

Subsidio para Material Didáctico das Escolas do 1º Cíclo

Numero de Turmas	Subsidio a atribuir, por Escola em Função das Turmas Existentes	Numero de Escolas em Função das Turmas Existentes	Verbas Totais a Disponibilizar em Função do Numero de Turmas e do Numero de Escolas Existentes
1	---	---	---
2	544,69 €	2	1.089,38 €
3	653,63 €	1	653,63 €
4	762,57 €	3	2.287,71 €
5	---	---	---
6	980,45 €	4	3.921,80 €
7	1.089,39 €	1	1.089,39 €
8	1.198,33 €	9	10.784,97 €
9	---	---	---
10	1.416,21 €	3	4.248,63 €
11	---	---	---
12	1.634,09 €	3	4.902,27 €
13	---	---	---
14	1.851,97 €	1	1.851,97 €
15	---	---	---
16	2.069,85 €	2	4.139,70 €
17	---	---	---
18	2.287,73 €	1	2.287,73 €
Total			37.257,18 €



Município de Odivelas
Câmara Municipal

Subsidio de Fundo de Maneio

Trata-se de um Subsidio que tem como objectivo fazer face às despesas com a aquisição de materiais de apoio e de desgaste rápido, utilizado em contexto de sala de aula, na acção pedagógica directa (papeis, colas, tecidos, tintas, etc), assim como para fazer face às despesas do uso e conservação de equipamentos audiovisuais e informáticos existentes nos Estabelecimentos de Ensino.

Para o apoio aos Jardins de Infância foi considerado um valor de 311.25 € por sala de actividade.

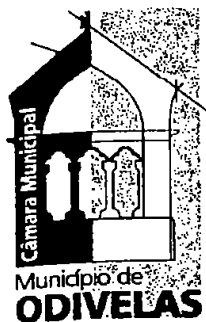
Subsidio para Fundo de Maneio dos Jardins de Infância

Salas de Actividade	Subsidio a atribuir por Jardim de Infância em Função do Número de Salas de Actividade	Nº de Jardins de Infância em Função das Salas de Actividade	Verbas Totais a disponibilizar em função do número de salas de Actividade e do nº de Jardins de Infância Existentes
1 Sala	311,25 €	2	622,50 €
2 Salas	622,50 €	9	5.602,50 €
3 Salas	933,75 €	3	2.801,25 €
4 Salas	1.245,00 €	2	2.490,00 €
Total			11.516,25 €

Obs: O valor a atribuir por sala de actividade é de 311,25 €

Para as Escolas do 1º Ciclo foi considerado um valor inicial por Escola para aquisição de bens de utilização comum, acrescido de um valor determinado em função do número de turmas que as frequentam, obedecendo à seguinte formula:

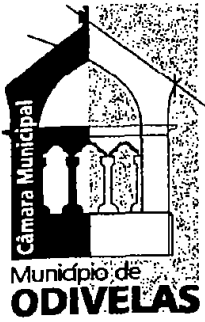
$$155.62€ + (83.00 € \times n^{\circ} \text{ de Turmas })$$



Município de Odivelas
Câmara Municipal

Subsidio para Fundo de Maneio das Escolas do 1º Ciclo

Numero de Turmas	Subsidio a atribuição da Função das Turmas		
1	---	---	---
2	321,62 €	2	643,24 €
3	404,62 €	1	404,62 €
4	487,62 €	3	1.462,86 €
5	---	---	---
6	653,62 €	4	2.614,48 €
7	736,62 €	1	736,62 €
8	819,62 €	9	7.376,58 €
9	---	---	---
10	985,62 €	3	2.956,86 €
11	---	---	---
12	1.151,62 €	3	3.454,86 €
13	---	---	---
14	1.317,62 €	1	1.317,62 €
15	---	---	---
16	1.483,62 €	2	2.967,24 €
17	---	---	---
18	1.649,62 €	1	1.649,62 €
Total			25.584,60 €



Município de Odivelas

Câmara Municipal

POCAL – DL 54^A/99

Material Didáctico

C.O.E. – 0904/04010305
CF – 2.1.2/05/2002/A/565

- Valor referente ao pagamento dos subsídios que correspondem aos Jardins de Infância e escolas do 1º Ciclo existentes: 50.692,62 €.

** Valor correspondente ao Subsídio de Arranque para a eventual abertura de duas novas salas de Jardim de Infância: 1.037,50 €

Fundo de Maneio

C.O.E. – 0904/04010305
C.F. – 2.1.2/04/2002/A/560
Total: 37.100,85 €

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º :3441-----

No valor de € 51.730,12-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.1.2 /05-----

COE: 0904 / 04010305-----

PAM Projecto n.º 565/ 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 17.169,88"-----

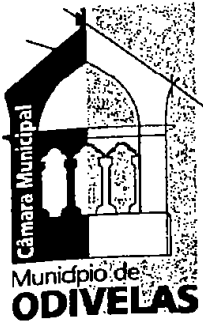
"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º :3441-----

No valor de € 37.100,85-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.1.2 /04-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

COE: 0904 / 04010305-----
 PAM Projecto n.º 560/ 2002-----
 Apresentando nesta data o saldo disponível:-----
 € 12.899,15"-----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de atribuição de subsídios aos Jardins de Infância da Rede Pública e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Lectivo 2002/2003, para Material Didáctico e Fundo de Maneio no valor global de € 51.730,12 (cinquenta e um mil setecentos e trinta euros e doze cêntimos), e, € 37.100,85 (trinta e sete mil e cem euros e oitenta e cinco cêntimos), respectivamente.-----

-----10º PONTO-----

PROCESSO N.º 1377/LO/GI – BAIRO DAS SETE QUINTAS - AUGI 1 - PROCESSO N.º 1376/LO/GI – BAIRO DAS SETE QUINTAS – AUGI 2 – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DE 21.08.2001, NA PARTE RESPEITANTE À COMPENSAÇÃO POR ÁREA DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO EM FALTA (DGU).-----

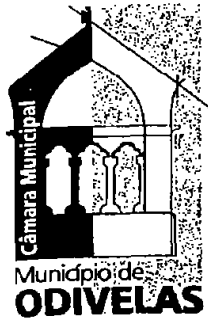
Presente, para deliberação, os Processos números mil trezentos e setenta e sete barra LO barra GI, Bairro das Sete Quintas – AUGI 1 e Processo mil setecentos e setenta e seis barra LO barra GI, Bairro das Sete Quintas AUGI 2, para Alteração à Deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, de 21.08.2001, na parte respeitante à compensação por área de cedência para equipamento em falta, mediante a substituição da compensação em numerário por uma compensação em espécie, de acordo com o proposto nas informações nºs 16/AO/DRLA/02 e 17/AO/DRLA/02, de 15.07.2002, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO Nº 16/AO/DRLA/02-----

"O Bairro das Sete Quintas AUGI 1 teve o Projecto de Reconversão e as respectivas condições para a emissão do alvará de loteamento aprovadas em Reunião de Câmara de 21/08/01. À consideração superior:

1.No âmbito do processo de loteamento nº 22.604/L foi sempre considerado que uma parcela de terreno correspondente ao Artº 87 Secção E, com a área de 4.240m2 se destinava a ser contabilizado para área de equipamento para o Bº das Sete Quintas.-----

2.Vários documentos assim o comprovam, a saber:-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

[Handwritten signature]

-Deliberação de aprovação em Reunião de Câmara de 05/04/95 do projecto de loteamento, fl. 76;-----

-Deliberação de aprovação da emissão do alvará de loteamento nº 06/98 em RC de 20/08/97, fl. 343. O texto do alvará remete todas as questões relacionadas com áreas de cedência, quer as que contabilizam para o próprio loteamento, quer as que são destinadas a compensação para bairros envolventes, Bº Sete Quintas e Bº Flor do Minho, para a Planta Síntese;-----

-Requerimento da titular do loteamento, fl.370, solicitando que uma vez que o terreno a ceder ao Bº das Sete Quintas com 4.240m² é muito superior ao que seria necessário, "que as taxas sejam compensadas pelas cedências feitas";-----

-Deliberação de aprovação em RC de 18/03/98, fl. 382, da informação/resposta do Director do DAU à requerente, em que no seu ponto 2. refere que, sabendo que aquela área de 4.260m² sempre foi considerada para cedência ao Bº das Sete Quintas, atendendo ao valor das taxas de urbanização envolvida, afirma não ver inconveniente na aceitação da dação requerida.-----

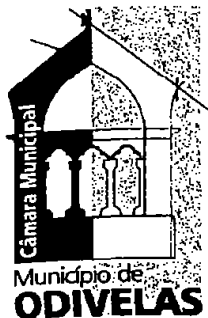
3.Face ao exposto, considerou então a CM de Loures que sendo a área em causa significativa, não haveria inconveniente na aceitação do pedido da requerente. Conforme refere a informação jurídica, fl. 583, a omissão de referência na escritura de dação do facto daquela área se destinar, não apenas ao pagamento de taxas do loteamento, mas também a área de equipamento a contabilizar para o Bº, só pode ser o resultado de um lapso.-----

Conclusão.-----

4.Nesta conformidade parece ponto acente que foi já admitido, pela autarquia à data, que aquela área era bastante para preencher os dois objectivos a que se destinava, conforme acima expostos, não havendo pois lugar, actualmente, à necessidade de qualquer avaliação do terreno em causa.-----

5.Propõe-se à consideração superior, levar o processo do Bº a Reunião de Câmara para deliberação quanto à alteração do aprovado relativamente à necessidade de pagamento em numerário das taxas por área de cedência para equipamento em falta nas duas AUGI,s uma vez dever-se considerar que as áreas devidas para este fim foram já cedidas no âmbito do processo de loteamento 22.604/L/OC com o alvará nº 06/98. Odivelas, 15 de Julho de 2002.-----

383.39m² seria então a área que se destinaria a cobrir o valor das taxas de urbanização do loteamento e cujo montante era de 13.641.840\$00. Aos preços de hoje este valor pode ser um valor aceitável."-----

Município de Odivelas Câmara Municipal

INFORMAÇÃO Nº 17/AO/DRLA/02

“À consideração superior:

O Bairro das Sete Quintas AUGI 2 teve o seu Projecto de Reversão e as respectivas condições para a emissão do alvará de loteamento aprovadas em Reunião da CIMO de 21/08/01.

A deliberação referida aprovava como área de cedência em falta para equipamento um valor de 2.972,41m² que deveria ser compensado em numerário.

Em 10/12/01 deu entrada no processo um requerimento da Comissão Administração Conjunta do Bairro afirmando que o Bº não carecia de fazer qualquer compensação por áreas de cedência em falta uma vez que através do processo de loteamento nº 22.604/L/OC, contíguo com o Bº, estava garantida uma área de cedência por terreno com a área de 4.240m², correspondente ao Artº 87 da Secção E.

No presente processo não existia à data qualquer referência a esta questão pelo que foi de todo impossível te-la na devida conta e integrar a sua adequada ponderação na deliberação tomada em Reunião da CIMO de 21/08/01.

Assim considera-se dever levar-se a deliberação de Reunião de Câmara a seguinte proposta:

1.No âmbito do processo de loteamento nº 22.604/L foi sempre considerado que uma parcela de terreno correspondente ao Artº 87 Secção E, com a área de 4.240m² se destinava a ser contabilizado para área de equipamento para o Bº das Sete Quintas.

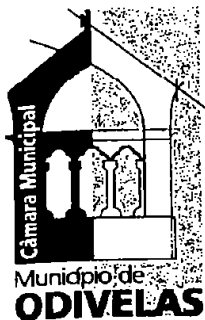
2.Vários documentos assim o comprovam, a saber:

-Deliberação de aprovação em Reunião de Câmara de 05/04/95 do projecto de loteamento, fl. 76;

-Deliberação de aprovação da emissão do alvará de loteamento nº 06/98 em RC de 20/08/97, fl. 343. O texto do alvará remete, por igual, todas as questões relacionadas com áreas de cedência, quer as que contabilizam para o próprio loteamento, quer as que são destinadas a compensação para bairros envolventes, Bº Sete Quintas e Bº Moinho do Baeta, para a Planta Síntese;

-Requerimento da titular do loteamento, fl.370, solicitando que uma vez que o terreno a ceder ao Bº das Sete Quintas com 4.240m² é muito superior ao que seria necessário, “que as taxas sejam compensadas pelas cedências feitas”. De notar que na altura o Bairro ainda constituía uma única AUGI sendo por isso a área cedida destinada ao Bairro no seu todo.

-Deliberação de aprovação em RC de 18/03/98, fl. 382, da informação/resposta do Director do DAU à requerente, em que no seu ponto 2. refere que, sabendo que aquela área de 4.240m² sempre foi considerada para cedência ao Bº das Sete Quintas, atendendo ao valor das taxas de urbanização envolvida, afirma não ver inconveniente na aceitação da dação requerida.



Município de Odivelas Câmara Municipal

3. Face ao exposto, considerou então a CM de Loures que sendo a área em causa significativa, não haveria inconveniente na aceitação do pedido da requerente. -----

A dação foi lavrada em 06/04/98 no edifício dos Paços do Município. No entanto neste documento nada se refere quanto à cedência para o Bairro. -----

Conforme refere a informação jurídica, fl. 547, a omissão de referência na escritura de dação do facto daquela área se destinar, não apenas ao pagamento de taxas do loteamento, mas também a área de equipamento a contabilizar para o Bº das Sete Quintas, só pode ser o resultado de um lapso. -----

Conclusão. -----

4. Nesta conformidade parece ponto acente que foi já admitido, pela autarquia à data, que aquela área era bastante para preencher os dois objectivos a que se destinava, conforme acima expostos, não havendo pois lugar, actualmente, à necessidade de qualquer avaliação do terreno em causa e qualquer determinação de montantes para compensações em numerário destinados a áreas de cedência em falta. ---

5. Uma avaliação sumária demonstra que a distribuição da parcela de terreno pelo equipamento para o Bº e para taxas do loteamento corresponde aos seguintes valores: -----

A área de equipamento em falta nas duas AUGI,s que compõem o Bº é no total 3.856.61m². -----

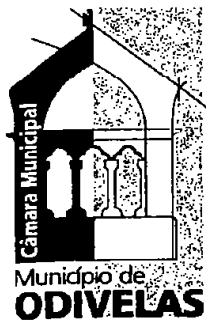
$$4.240\text{m}^2 - 3.856.61\text{m}^2 = 383.39\text{m}^2$$

383.39m² seria então a área que se destinaria a cobrir o valor das taxas de urbanização do loteamento e cujo montante era de 13.641.840\$00 o que parece corresponder aos propósitos que teria o anterior município. -----

6. Propõe-se à consideração superior, levar o processo do Bº a Reunião de Câmara para deliberação quanto à alteração do aprovado relativamente à necessidade de pagamento em numerário das taxas por área de cedência para equipamento em falta nas duas AUGI,s uma vez dever-se considerar que as áreas devidas para este fim foram já cedidas no âmbito do processo de loteamento 22.604/L/OC com o alvará nº 06/98. ---

Odivelas, 15 de Julho de 2002" -----

Aprovado, por unanimidade, alterar nos Processos nºs 1376/LO/GI - AUGI 2 e 1377/LO/GI – AUGI 1 a Deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, de 21.08.2001, na parte respeitante à compensação por área de cedência para equipamento em falta, mediante a substituição da compensação em numerário por uma compensação em espécie. -----



Município de Odivelas Câmara Municipal

212
[Handwritten signature]

A Senhora Vereadora Natália Santos proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Votei favoravelmente esta alteração agora proposta à deliberação tomada ainda pela Comissão Instaladora, quanto à compensação por área de cedência do equipamento em falta, por considerar que é de inteira justiça e que corresponde ao cumprimento e à formalização de uma expectativa e de alguma maneira de um compromisso já existente anteriormente, e que consta de todo o processo, desde a sua origem até agora, no sentido da consideração das áreas cedidas no âmbito do processo de loteamento contínuo às AUGI de Sete Quintas, para efeitos de contabilização como área de cedência.-----

É portanto, de inteira justiça e da maior correcção, que essa justiça seja feita, e por isso o meu voto favorável a esta alteração da deliberação, que esperamos permita agora e com a maior brevidade que se proceda ao culminar deste processo, com a entrega do respectivo alvará".-----

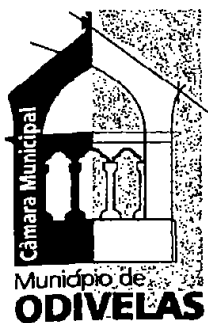
11º PONTO-----

PROCESSO Nº 20947/L – FARGUE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LDª E OUTROS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo número vinte mil novecentos e quarenta e sete barra L, em nome de FARGUE, Indústria e Comércio de Imóveis Ldª e Outros, Bons Dias, Ramada, onde consta o requerimento com registo de entrada nº 021708 de 24.04.2002, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, no qual solicita a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, e redução das garantias bancárias, bem como as Informações nºs 169/MP/DLO/SLU/2002, de 12.07.2002 e 82/LG/2002, de 15.05.2002, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO Nº 169/MP/DLO/SLU/2002:-----

- 1. "No seguimento do requerimento constante a fls.714, e dado já ter sido efectuada a vistoria para efeitos de recepção provisória e elaborado o respectivo auto, propõe-se remeter o presente processo a reunião da CMO para deliberação sobre:-----
1.1. Homologação do auto de vistoria constante a fls. 799 e 800.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1.2. Redução das três garantias bancárias emitidas pelo Banco Espírito Santo para 10% do valor total estipulado para a caução, de acordo com o n.º 4 do Art. 24º do Dec-Lei 448/91, alterado pelo Dec-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, conforme indicado a seguir:-----

- 1.2.1. garantia n.º 259 125, constante à fls. 670, de € 102.555,29 (20.560.496\$00) para € 10.255,53 (2.056.049\$60);-----
- 1.2.2. garantia n.º 259 126, constante a fls. 668, de € 102.555,31 (20.560.494\$00) para € 10.255,53 (2.056.049\$40);-----
- 1.2.3. garantia n.º 259 127, constante a fls. 669, de € 102.555,31 (20.560.494\$00) para € 10.255,53 (2.056.049\$40);-----

INFORMAÇÃO Nº 82/LG/2002-----

“À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva-----

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:-----

- 1. Homologação do auto de vistoria a folhas 799 e 800;-----
- 2. Redução das garantias bancárias do Banco Espírito Santo-----
 - Nº 259125 para €10.255,53-----
 - Nº 259126 para €10.255,53-----
 - Nº 259127 para €10.255,53-----

nas condições da informação dos serviços a folhas 801.-----

O Director do Departamento-----
de Gestão Urbanística-----

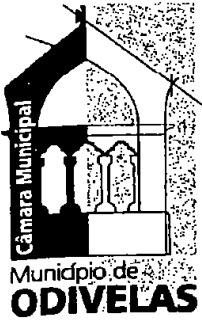
Luis Filipe Banito Gameiro”-----

“AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO-----
PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO : 8/98-----

TITULAR: FARGUE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS, Lda e Outros-----

LOCAL : Bons Dias – Ramada-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

PROCESSO : 20.947/LIOC

Aos 19 dias do mês de Junho de 2002, por solicitação do titular do alvará de loteamento acima referido, foi efectuada vistoria às obras de urbanização com a presença daquele e da Comissão de Vistorias constituída pela Eng^a Margarida Perdigoto, Arq. António Sousa e Arq. Telmo Pina, representantes da CMO.

PARECER SOBRE OBRAS EFECTUADAS

Arruamentos

Os arruamentos, estacionamento e passeios, encontram-se em condições de serem recebidos provisoriamente.

Arranjos Exteriores

Os espaços verdes encontram-se executados em condições de serem recebidos provisoriamente.

PARECER DAS CONCESSIONÁRIAS

Rede de Águas e Esgotos

Os Serviços Municipalizados foram oficiados através do nosso ofício nº 12309 em 23 de Maio de 2002, tendo sido dado um prazo de 30 dias para prestarem parecer, não tendo até ao momento sido dada qualquer resposta por parte daqueles serviços.

Rede Eléctrica

Através do Fax nº 63/02/OTPC-AA, de 12/07/2002, a LTE informa que os trabalhos de infraestruturas eléctricas se encontram totalmente concluídos.

Rede de Gás

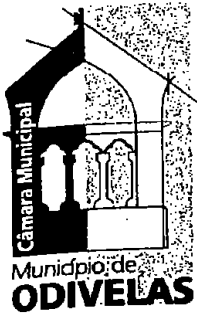
Através do Fax nº CMLT/245/LG/02, de 29/05/2002, a Lisboagás informa que a rede de distribuição de gás se encontra totalmente concluída.

Rede de Telecomunicações

Através do ofício nº 875090, de 06/06/2002, a Portugal Telecom informa que as infraestruturas da PT-Comunicações se encontram construídas a 100%.

CONCLUSÃO : Face ao exposto, consideram-se reunidas as condições para serem recebidas provisoriamente todas as obras de urbanização.

Vistoriaram os trabalhos e vão assinar:



Município de Odivelas
Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a Recepção Provisória das obras de urbanização do loteamento, homologar o Auto de Vistoria transcrito e Reduzir para 10% o valor estipulado para a caução, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, às três garantias bancárias prestadas pelo Banco Espírito Santo.

O Senhor Vereador José Esteves proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

"Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente este processo atendendo às informações que aqui foram prestadas pela Sra. Eng. Margarida Perdigoto relativamente aos pareceres dos SMAS sobre a Rede de Água e Esgotos".

12º PONTO

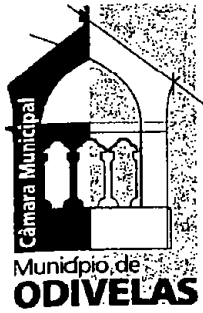
AUTOMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE REGA – REEMBOLSO À JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – RELATIVO À OBRA DE AUTOMATIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGA.(DA).

Presente, para deliberação, o processo número cento e noventa e sete ponto trinta barra dois mil e um barra PV traço DA barra EV, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada 47208 de 22.08.2001, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido bem como a Informação n.º428/DA/DEV/02, de 18.06.2002, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcreve:---

INFORMAÇÃO Nº 428/DA/DEV/02:

"A Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, através dos ofícios com registos de entrada na CIMO nº039760 de 11 de Julho de 2001, nº047208 de 22 de Agosto de 2001 e nº056063 de 9 de Outubro de 200, propôs a automatização de sistemas de rega em vários locais da freguesia, ao abrigo do artº27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, com um custo em material de rega no valor de 8149,65€ - Oito mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos: Factura nº3469/01P de 20 de Junho de 2001, da empresa CEPEX – Sistemas de Rega, Lda, no valor de 1507,76 €, com IVA incluído a 17%;

- Factura nº002229/01 de 9 de Julho de 2001, da empresa REGAPOOL – Bombas, Jardins e Piscinas, Lda, no valor de 10,91 €, com IVA incluído a 17%;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Factura nº002186/01 de 27 de Junho de 2001, da empresa REGAPOOL – Bombas, Jardins e Piscinas, Lda, no valor de 19,55 €, com IVA incluído a 17%;-----
- Factura nº002178/01 de 19 de Junho de 2001, da empresa REGAPOOL – Bombas, Jardins e Piscinas, Lda, no valor de 3,01 €, com IVA incluído a 17%;-----
- Factura nº002172/01 de 18 de Junho de 2001, da empresa REGAPOOL – Bombas, Jardins e Piscinas, Lda, no valor de 214,71 €, com IVA incluído a 17%;-----
- Factura nº002126/01 de 6 de Junho de 2001, da empresa REGAPOOL – Bombas, Jardins e Piscinas, Lda, no valor de 291,27 €, com IVA incluído a 17%;-----
- Factura nº002035/01 de 27 de Abril de 2001, da empresa REGAPOOL – Bombas, Jardins e Piscinas, Lda, no valor de 93,20 €, com IVA incluído a 17%;-----
- Factura nº002033/01 de 24 de Abril de 2001, da empresa REGAPOOL – Bombas, Jardins e Piscinas, Lda, no valor de 438,92 €, com IVA incluído a 17%;-----
- Factura nº4096/01P de 6 de Julho de 2001, da empresa CEPEX – Sistemas de Rega, Lda, no valor de 5570,32 €, com IVA incluído a 17%;-----

No dia 26 de Outubro de 2001, foi cabimentado o valor de 8149,65€ (PTE 1.633.859\$00) na seguinte rubrica do P.A.2001:-----

Funcional: 10 07 10 0306-----

Orgânica: 1003-----

Económica: 1001030110-----

Pelo exposto, propõe-se dar seguimento ao solicitado pela Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião com a celebração de um protocolo no âmbito do artº27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, enviando o processo a Reunião de Câmara para deliberação.-----

Sugere-se o envio do processo ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e recabimentação.-----

Mais se informa que a presente despesa (8149,65€ - Oito mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) se encontra prevista na seguinte rubrica do POCAL:-----

Funcional: 2.4.6.2.1. 10 0306-----

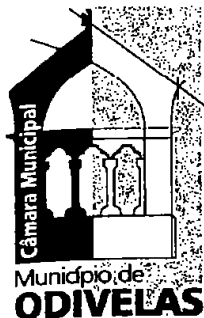
Orgânica: 1003-----

Económica: 0801030210-----

A consideração superior,-----

A Técnica da Divisão dos Espaços Verdes-----

Lúisa Baptista Alves-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º :3288-----

No valor de € 8.149,65-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2 4.6.2.1 /100306-----

COE: 1003 / 0801030210-----

PAM Projecto n.º 599/ 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 17.538,35"-----

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião a quantia de € 8.149,65 (oito mil cento e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), destinado a reembolsar aquela autarquia pela despesa efectuada relativa à obra de Automatização de Sistema de Rega.-----

-----13º.PONTO-----

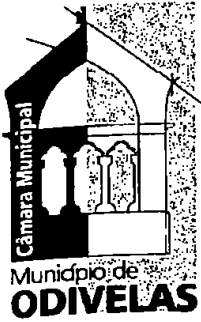
REEMBOLSO À JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RELATIVO Á OBRA DE REFORMULAÇÃO (DOM)-----

Presente, para deliberação, o processo número oitocentos e cinquenta e sete barra zero dois barra OD traço DOM, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Odivelas, com registo de entrada 56544 de 11.10.2001, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a Informação n.º214/DOMLJ/02, de 04.07.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO Nº 214/DOM/LJ/02:-----

"Vem a Junta de Freguesia de Odivelas solicitar ao Município o reembolso das verbas despendidas com a execução da empreitada em epígrafe, pelo valor de 104.850,01 € (s/ IVA), com a consequente disponibilização de meios financeiros por parte do Município ao abrigo do art.º 27 do PDCJF.-----

Tratando-se de um empreitada, de iniciativa da Junta de Freguesia, o valor do IVA é de 5%, pelo que o valor a transferir é de 110.092,51 € (cento e dez mil e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos) resultante de:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Valor dos trabalhos 104.850,01 €-----
 IVA 5% 5.242,50 €-----
 110.092,51 €-----

Face ao exposto, propões-se dar satisfação ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia, de acordo com a proposta de protocolo em anexo.-----

Para o efeito o processo deverá ser enviado para:-----

- a) DFA/DP para cabimentação da verba-----
- b) DFA/DF para compromisso da mesma-----
- c) À reunião de Câmara para deliberação-----

O Director,-----

Luís Jorge, Eng.º-----

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º 3297-----

No valor de € 110.092,51-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 4.2.1 / 02020203-----

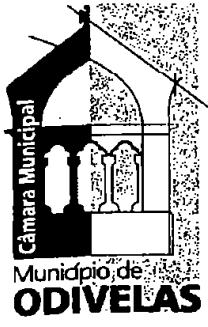
COE: 0102 / 0801030205-----

PAM Projecto n.º 685/ 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 185.026,46"-----

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas a quantia de € 110.092,51 (cento e dez mil e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), destinado a reembolsar aquela autarquia pela despesa efectuada com a obra de Reformulação da Rua Cândido Fernandes de Oliveira.-----



**Município de Odivelas
Câmara Municipal**

14º PONTO

TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICO NO JARDIM DO LARGO DA FIGUEIRINHA – BAIRRO CASAL NOVO – FAMÕES (DA).

Presente, para deliberação, o processo número cento e noventa e sete ponto trinta e dois barra dois mil e um barra FA traço DA barra EV, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões com registo de entrada 60934 de 29.10.2001, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido bem como a Informação n.º 425/DA/DEV/02, de 18.06.2002, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcreve:-----

INFORMAÇÃO Nº 425/DA/DEV/02

A Junta de Freguesia de Famões, através do ofício com registo de entrada na CIMO nº048576 de 30 de Agosto de 2001, propôs a instalação de um sistema de rega automático no Jardim do Largo da Figueirinha, Bairro Casal Novo, ao abrigo do artº27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, estimando um custo no valor de 600.000\$00.-----

No dia 26 de Outubro de 2001, foi cabimentado o valor atrás referido na seguinte rubrica do P.A.2001:-----

Funcional: 10 07 10 0302-----

Orgânica: 1003-----

Económica: 1001030110-----

No ofício nº001456 de 26 de Outubro de 2001, a Junta de Freguesia de Famões envia-nos a documentação relativa ao processo adjudicatório, com adjudicação da obra à empresa *Irritejo – Técnicas Agrícolas, Lda*, pelo valor de 1589,71€ - Mil, quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos (PTE 318.708\$00 – Trezentos e dezoito mil e setecentos e oito escudos).-----

Pelo exposto, propõe-se dar seguimento ao solicitado pela Junta de Freguesia de Famões com a celebração de um protocolo no âmbito do artº27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, enviando o processo a Reunião de Câmara para deliberação.-----

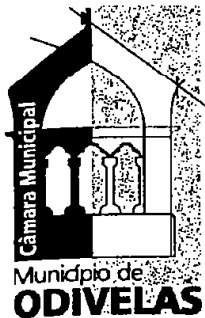
Sugere-se o envio do processo ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e recabimentação.-----

Mais se informa que a presente despesa (1589,71€ - Mil, quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos) se encontra prevista na seguinte rubrica do POCAL:-----

Funcional: 2.4.6.2.1. 10 0302-----

Orgânica: 1003-----

Económica: 0801030210-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

À consideração superior,-----

A Técnica da Divisão dos Espaços Verdes-----

Luísa Baptista Alves"-----

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º :2935-----

No valor de € 1.589,71-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.4.6.2.1. /100302-----

COE: 1003 / 0801030210-----

PAM Projecto n.º 207/ 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

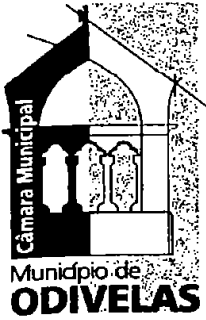
€ 20.856,29"-----

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Famões a quantia de € 1.589,71 (mil quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos), destinado a reembolsar aquela autarquia pela despesa efectuada com a obra de Instalação do Sistema de Rega Automático do Jardim do Largo da Figueirinha, Bairro do Casal Novo.-----

15º PONTO-----

TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REGA NO JARDIM DO ROSSIO DO TRIGACHE NORTE – FAMÕES (DA).-----

Presente, para deliberação, o processo número cento e noventa e sete ponto trinta e seis barra dois mil e um barra FA traço DA barra EV, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões com registo de entrada 60936 de 29.10.2001, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido bem como a Informação n.º 431/DA/DEV/02, de 20.06.2002, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

INFORMAÇÃO Nº 431/DA/DEV/02-----

A Junta de Freguesia de Famões, através do ofício com registo de entrada na CIMO nº048580 de 30 de Agosto de 2001, propôs a instalação de um sistema de rega automático no Jardim do Rossio do Trigache, Bairro do Trigache Norte, ao abrigo do artº27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, estimando um custo no valor de 1.300.000\$00. Este ofício vem na sequência no nosso ofício nº027682 de 18 de Julho de 2001, onde se autorizava a realização do Arranjo do Jardim do Trigache Norte, com um custo estimado em 6.000.000\$00. Esta obra, englobando arranjo dos espaços verdes e instalação de sistema de rega, foi dividida em dois processos: o proc. nº238.20/2001/FA-DA/EV, com um custo total de 4.670.452\$00 e o presente processo, respectivamente.-----

No ofício nº001387 de 10 de Outubro de 2001, a Junta de Freguesia de Famões envia-nos a documentação relativa ao processo adjudicatório, com adjudicação da obra à empresa *Hoviverde, Lda*, pelo valor de 4542,58€ - Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos (PTE 910.705\$00 - Novecentos e dez mil, setecentos e cinco escudos escudos), solicitando a elaboração e prossecução do protocolo e reembolso desta quantia.-----

No ofício nº001457 de 26 de Outubro de 2001, a Junta de Freguesia de Famões envia-nos a respectiva factura, voltando a solicitar o reembolso.-----

Pelo exposto, propõe-se dar seguimento ao solicitado pela Junta de Freguesia de Famões com a celebração de um protocolo para a instalação de um sistema de rega no Bairro do Rossio do Trigache Norte, no âmbito do artº27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, enviando o presente processo a Reunião de Câmara para deliberação.-----

Sugere-se o envio do processo ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação.--
Mais se informa que a presente despesa (4542,58€ - Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) se encontra prevista na seguinte rubrica do POCAL:-----

Funcional: 2.4.6.2.1. 10 0302-----

Orgânica: 1003-----

Económica: 0801030210-----

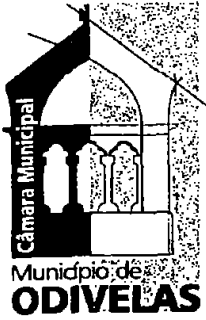
À consideração superior,-----

A Técnica da Divisão dos Espaços Verdes-----

Luísa Baptista Alves"-----

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º :2937-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

No valor de € 4.542,58-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.4.6.2.1./100302-----

COE: 1003/0801030210-----

PAM Projecto n.º 207/2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 16.313,71"-----

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Famões, a quantia € 4.542,58 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), destinado a reembolsar aquela autarquia pela despesa efectuada com a obra de Instalação do Sistema de Rega no Jardim do Rossio do Trigache Norte.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.-----

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público, tendo usado da palavra:-----

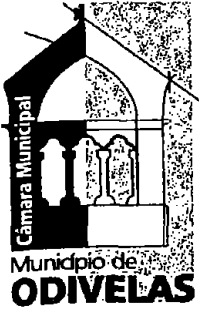
O Senhor Eduardo Jorge Alves Gonçalves, Morador na Rua S. João, Lote 16 – Bairro Galo de Pêra – Ramada.-----

Uma jovem do ATL, convidada a estar presente nesta Reunião, agradeceu o convite e cumprimentou todos os presentes.-----

Um representante da Comissão do Bairro das 7 Quintas agradeceu o trabalho e o empenho de todo o Executivo e dos Técnicos no processo de legalização do Bairro.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Caneças agradeceu a forma como foi acompanhada a situação do pavilhão GimnoDesportivo, e referiu-se também ao desenrolar das obras no Quartel de Caneças.-----

Eram 11h50m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

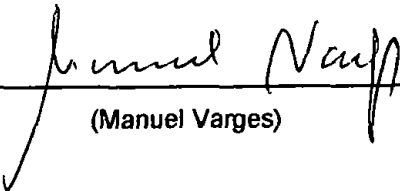


Município de Odivelas Câmara Municipal

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês e Secretariada por Hemâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Maria de Lurdes Martins, Assistente Administrativo Principal.-----

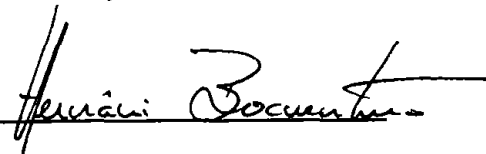
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hemâni Boaventura.-----

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
01	0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL PESSOAL						
	0101	RENUMERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	332.210,00	113.000,00			445.210,00	
	010101	Remunerações dos eixos locais						
		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL						
	01	RENUMERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	RENUMERAÇÕES BASE DO PESSOAL	299.760,00	150.353,46			450.113,46	
	01020101	Pessoal do quadro						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	23.940,00	30.469,41			54.409,41	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301	Trabalho extraordinário	77.600,00		15.600,00		62.000,00	
	010304	Subsídio de refeição	27.100,00				41.100,00	
	010305	Ajudas de custo	15.000,00		13.000,00		2.000,00	
	010307	Alimentação e alojamento	4.500,00		3.000,00		1.500,00	
	010308	Outros suplementos	2.000,00	25.521,17			27.521,17	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0201	BENS DURADOUROS						
	020101	Material de secretaria	10.000,00		8.000,00		2.000,00	
	020102	Material de educação, cultura e recreio	10.000,00		9.500,00		500,00	
	020103	Material honorífico	6.600,00		6.000,00		600,00	
	020104	Outros	18.500,00		15.500,00		3.000,00	
	0202	BENS NÃO DURADOUROS						
	020206	Alimentação, roupas e calçado	5.000,00		4.750,00		250,00	
	020208	Material de transporte	6.500,00		6.400,00		100,00	
	020309	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020309	Estudos e consultadoria	10.000,00		9.900,00		100,00	
	020311	Outros	720.100,00		20.000,00		700.100,00	
0105		GABINETE DA PRESIDÊNCIA PESSOAL						
	0101	RENUMERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	100.080,00		13.000,00		87.080,00	
	010102	Remunerações dos membros do G.A.P.						
	0102	RENUMERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	RENUMERAÇÕES BASE DO PESSOAL	53.700,00	14.000,00			67.700,00	
	01020101	Pessoal do quadro						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	3.070,00	3.979,67			7.049,67	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301	Trabalho extraordinário	5.670,00	16.000,00			21.670,00	
	010304	Subsídio de refeição	7.900,00	1.500,00			9.400,00	
	010308	Outros suplementos		3.337,00			3.337,00	
0107		GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS PESSOAL						
	0102	RENUMERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	RENUMERAÇÕES BASE DO PESSOAL	291.470,00		34.000,00		257.470,00	
	01020101	Pessoal do quadro						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	22.860,98	13.500,00			36.360,98	
	0102010201	Pessoal em contrato a termo certo	34.930,00	3.314,09			38.244,09	
	0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento	2.000,00		2.000,00			
	0102010203	Pessoal em regime de estágio						
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301	Trabalho extraordinário	20.000,00		19.000,00		1.000,00	
	010305	Ajudas de custo	15.000,00		13.500,00		1.500,00	
	010307	Alimentação e alojamento	5.000,00		4.750,00		250,00	
	010308	Outros suplementos	30.000,00	3.171,95			33.171,95	
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	180,00	120,00			300,00	

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	Segurança social - Regime geral	1.670,00		1.670,00		4.895,00	
010603	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	Despesas de saúde	3.395,00	1.500,00				
010901	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	BENS DURADOUROS	1.500,00		1.250,00		250,00	
0201	Material de secretaria	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00		900,00		100,00	
020101	Material honorífico	Outros	1.000,00		900,00		100,00	
020102	BENS NÃO DURADOUROS	Consumos de secretaria	5.000,00		4.000,00		1.000,00	
020104	Outros	Outros	15.000,00		14.750,00		250,00	
020207	Consumos de secretaria	Outros	171.200,00	16.250,00			187.450,00	
020209	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	Conservação de bens	15.000,00		14.750,00		250,00	
0203	Transportes e comunicações	Estudos e consultadoria	13.300,00		900,00		12.400,00	
020302	Outros	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO	5.000,00		4.750,00		250,00	
020306	Outros	PESSOAL	677.390,00	38.155,50			715.545,50	
020309	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES BASE DO PESSOAL						
020311	Pessoal em qualquer outra situação	Pessoal em contrato administrativo de provimento	145.600,00		20.000,00		125.600,00	
01	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	Ajudas de custo	25.200,00		10.602,12		14.597,88	
010305	Outros suplementos	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	815,00	200,00			1.015,00	
010308	Segurança social - Regime geral	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	1.890,00		1.890,00		18.619,80	
010603	Despesas de saúde	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.695,00		695,00		5.000,00	
010901	BENS NÃO DURADOUROS	Consumos de secretaria	4.500,00		2.000,00		2.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	581.200,00	58.800,00			640.000,00	
0202	Outros	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL						
020207	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
0203	REMUERACÕES BASE DO PESSOAL	REMUERACÕES BASE DO PESSOAL						
020311	Pessoal do quadro	Pessoal em qualquer outra situação	19.617,46		5.897,46		13.720,00	
01	Pessoal em contrato administrativo de provimento	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.730,00		6,04		3.723,96	
010201	BENS DURADOUROS	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00		1.750,00		250,00	
01020101	Outros	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.800,00		4.000,00		800,00	
01020102	Transportes e comunicações	Outros	1.000,00		900,00		100,00	
0102010202	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	187.500,00	8.520,00			196.020,00	
02	Administrativas	Instituições particulares						
0201	Bombeiros	GABINETE DE SAÚDE						
020102	PESSOAL	PESSOAL						
020104	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL	625.950,00	42.500,00			668.450,00	
0203	REMUERACÕES BASE DO PESSOAL	REMUERACÕES BASE DO PESSOAL						
020306	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
020311	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
04	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
0402	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
040201	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
04020101	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
01	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
0102	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						
010201	REMUERACÕES DO PESSOAL	REMUERACÕES DO PESSOAL						

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 6		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO		Página: 4	
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 6		DESPESA						O B S	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS											
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ORGÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE				
010306		Vestuário e artigos pessoais	3.000,00		2.500,00		500,00				
010307		Alimentação e alojamento	5.970,00		5.470,00		500,00				
010308		Outros suplementos	5.000,00		5.000,00						
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES									
010602		Segurança social dos funcionários públicos	5.000,00		2.500,00		2.500,00				
010603		Segurança social - Regime geral	970,00		970,00						
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
0201		BENS DURADOUROS									
020101		Material de secretaria	1.000,00		900,00		100,00				
020104		Outros	1.100,00		1.000,00		100,00				
0202		BENS NÃO DURADOUROS									
020206		Alimentação, roupas e calçado	2.500,00		1.500,00		1.000,00				
020207		Consumos de secretaria	2.000,00		1.750,00		250,00				
020209		Outros	17.000,00		4.000,00		13.000,00				
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
020306		Transportes e comunicações	750,00		500,00		250,00				
020309		Estudos e consultadoria	1.000,00		900,00		100,00				
020311		Outros	61.696,00	7.500,00			69.196,00				
02		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO									
0201		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO									
01		PESSOAL									
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL									
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL									
01020101		Pessoal do quadro	99.935,00		2.300,00		97.635,00				
01020102		Pessoal em qualquer outra situação	14.765,00		18,14		14.746,86				
0102010202		Pessoal em contrato administrativo de provimento									
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES									
010307		Alimentação e alojamento	2.500,00		2.000,00		500,00				
010308		Outros suplementos	500,00	9.468,48			9.968,48				
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES									
010601		Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00		200,00						
010603		Segurança social - Regime geral	600,00		600,00						
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL									
010901		Despesas de saúde	5.000,00		4.000,00		1.000,00				
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
0201		BENS DURADOUROS									
020101		Material de secretaria	500,00		400,00		100,00				
0202		BENS NÃO DURADOUROS									
020207		Consumos de secretaria	1.000,00		750,00		250,00				
020208		Material de transporte	500,00		450,00		50,00				
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
020309		Estudos e consultadoria	500,00		400,00		100,00				
020311		Outros	48.700,00	10.000,00			58.700,00				
0202		DIVISÃO FINANCEIRA									
01		PESSOAL									
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL									
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL									
01020101		Pessoal do quadro	235.375,00		15.000,00		220.375,00				
01020102		Pessoal em qualquer outra situação									
0102010202		Pessoal em contrato administrativo de provimento	31.825,00		1.958,65		29.866,35				
0102010203		Pessoal em regime de estágio	10,00		10,00						
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES									
010301		Trabalho extraordinário	14.825,00								
010308		Outros suplementos	500,00								
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS									
010403		Outras prestações de acção social	500,00								
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES									
010601		Assistência na doença dos funcionários públicos	375,00		375,00						
010603		Segurança social - Regime geral	2.100,00		2.100,00						

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
					MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0205	020305 020306		Locação de outros bens Transportes e comunicações DIVISÃO DE PLANEAMENTO PESSOAL	5.000,00 5.000,00	4.500,00 4.500,00		500,00 500,00		
	01		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	010201		Pessoal do quadro	88.465,00	14.000,00		74.465,00		
	01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
	0102010201		Pessoal em contrato a termo certo	11.941,48	1.000,00		10.941,48		
	0102010202		Pessoal em contrato administrativo de provimento	14.335,00	827,62		13.507,38		
	0106		FNCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	010603		Segurança social - Regime geral	600,00	600,00				
	02		AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES						
	0201		BENS DURADOUROS	750,00	500,00		250,00		
	020104		Outros						
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311		Outros	12.800,00	5.300,00		7.500,00		
03	0301		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL						
	01		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	010201		Pessoal em qualquer outra situação	20,00	20,00				
	01020102		Pessoal em contrato administrativo de provimento						
	0102010202		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	0103		Trabalho extraordinário	4.152,04	4.152,04				
	010301		Vestuário e artigos pessoais	1.000,00	900,00				
	010306		FNCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	0106		Segurança social - Regime geral	400,00	400,00				
	010603		AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES						
	02		BENS DURADOUROS						
	0201		Material de secretaria	2.500,00	2.250,00		250,00		
	020101		Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	900,00		100,00		
	020102		Outros	2.500,00	2.250,00		250,00		
	020104		BENS NÃO DURADOUROS						
	0202		Consumos de secretaria	2.500,00	2.250,00		250,00		
	020207		Outros						
	020209		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	0203		Estudos e consultadoria	5.000,00	4.500,00		500,00		
	020309		Outros	51.700,00	18.000,00		69.700,00		
	020311		DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PESSOAL						
0302	01		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	010201		Pessoal do quadro	110.370,00	8.000,00		102.370,00		
	01020101		Pessoal em qualquer outra situação						
	01020102		Pessoal em contrato administrativo de provimento	5.530,00	25,17		5.504,83		
	0102010202		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	0103		Trabalho extraordinário	5.800,00	2.000,00		3.800,00		
	010301		Ajudas de custo	1.720,00	500,00		1.220,00		
	010305		Outros suplementos						
	010308		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	500,00	500,00				
	0106		Segurança social - Regime geral						
	010603		AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES						
	02		BENS DURADOUROS						
	0201		Material de secretaria	1.000,00	500,00		500,00		
	020101		Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	900,00		100,00		
	020102		Outros	6.250,00	2.000,00		4.250,00		
	020104		BENS NÃO DURADOUROS						
	0202								

105
 50
 108
 2

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DATA DE APROVAÇÃO	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
0303	020207	Consumos de secretaria	5.000,00	2.000,00	3.000,00		3.000,00	
	020209	Outros	5.000,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020302	Conservação de bens	3.300,00	3.000,00	300,00		300,00	
	020309	Estudos e consultadoria	103.400,00	13.000,00	90.400,00		90.400,00	
	020311	Outros	65.900,00	10.000,00	55.900,00		55.900,00	
	01	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECTAIS E MOBILIDADE URBANA						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	94.940,00	20.000,00	74.940,00		74.940,00	
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	7.460,00	12,08	7.447,92		7.447,92	
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento							
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	4.953,36	2.453,36	2.500,00		2.500,00		
010301	Trabalho extraordinário	1.520,00	1.000,00	520,00		520,00		
010305	Ajudas de custo							
010308	Outros suplementos							
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	3.491,20	3.491,20					
010602	Segurança social dos funcionários públicos	10.300,00	2.300,00	8.000,00		8.000,00		
010603	Segurança social - Regime geral	1.500,00	1.500,00					
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL							
010901	Despesas de saúde	1.095,00	595,00	500,00		500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
0201	BENS DURADOUROS							
020101	Material de secretaria	1.000,00	500,00	500,00		500,00		
020102	Material de educação, cultura e recreio	500,00	250,00	250,00		250,00		
0202	BENS NÃO DURADOUROS							
020207	Consumos de secretaria	1.000,00	500,00	500,00		500,00		
020209	Outros	20.700,00	4.000,00	16.700,00		16.700,00		
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020302	Conservação de bens	5.000,00	4.000,00	1.000,00		1.000,00		
020311	Outros	91.227,42	5.720,00	96.947,42		96.947,42		
04	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL							
0401	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
01	PESSOAL							
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	65.900,00	20.000,00	45.900,00		45.900,00		
01020101	Pessoal do quadro							
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
010603	Segurança social - Regime geral	860,00	860,00					
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL							
010901	Despesas de saúde	695,00	800,00	1.495,00		1.495,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
0201	BENS DURADOUROS							
020102	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	500,00	500,00		500,00		
020104	Outros	3.000,00	2.000,00	1.000,00		1.000,00		
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020306	Transportes e comunicações	1.330,00	330,00	1.000,00		1.000,00		
020311	Outros	2.500,00	2.000,00	500,00		500,00		
0402	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL							
01	PESSOAL							
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	259.640,00	40.000,00	219.640,00		219.640,00		
01020101	Pessoal do quadro							
01020102	Pessoal em qualquer outra situação							
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento	24.560,00	1.221,31	23.338,69		23.338,69		
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
010308	Outros suplementos							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
			31.098,00				31.098,00	

105 # 50

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSTIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria		3.000,00		2.500,00		500,00
020103	Material honorífico		750,00		500,00		250,00
020104	Outros		5.000,00		4.500,00		500,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria		2.500,00		2.000,00		500,00
020209	Outros		5.500,00		3.000,00		2.500,00
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens		5.000,00		4.000,00		1.000,00
020306	Transportes e comunicações		1.250,00		1.000,00		250,00
020311	Outros		29.730,00	19.500,00			49.230,00
0403	DIVISÃO DO PATRIMÔNIO PESSOAL						
01	REMNUNERAÇÕES DO PESSOAL						
0102	REMNUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
010201	Pessoal em qualquer outra situação		16.137,16				56.137,16
01020102	Pessoal em contrato a termo certo		9.110,00	40.000,00			15.282,86
0102010201	Pessoal em contrato administrativo de provimento			6.172,86			
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário		3.000,00	200,00			1.500,00
010305	Ajudas de custo		330,00				530,00
010308	Outros suplementos			10.474,60			10.474,60
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010903	Outros		1.390,00		1.390,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020103	Material honorífico		1.000,00		750,00		250,00
020104	Outros		1.000,00		750,00		250,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020209	Outros		8.600,00		8.100,00		500,00
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020301	Encargos de instalações		1.352.000,00	400.000,00			1.752.000,00
020302	Conservação de bens		110.000,00	20.000,00			130.000,00
020303	Locação de edifícios		920.000,00	275.000,00			1.195.000,00
020305	Locação de outros bens		3.000,00		2.500,00		500,00
020308	Seguros		205.000,00		135.000,00		70.000,00
020309	Estudos e consultadoria		15.000,00		13.000,00		2.000,00
020311	Outros		178.000,00	57.000,00			235.000,00
0404	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
01	PESSOAL						
0102	REMNUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal em contrato administrativo de provimento		71.210,00		10.930,77		60.279,23
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010304	Subsídio de refeição		61.800,00	3.500,00			65.300,00
010305	Ajudas de custo		3.180,00	300,00			3.480,00
010308	Outros suplementos		500,00	25.196,35			25.696,35
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens		3.285,00	3.000,00			6.285,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311	Outros		7.500,00	1.100,00			8.600,00
0405	DIVISÃO JURÍDICA						
01	PESSOAL						
0102	REMNUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro		161.390,00	12.000,00			173.390,00
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						

[Handwritten signatures and initials]

CÁMARA MUNICIPAL DE ODÍVELAS	MODIFICAÇÃO NÚMERO: 6 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO 6	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002	DATA DE APROVAÇÃO	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
					DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESCRÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
05	0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento				9.110,00		1.856,48		7.253,52
0501	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES				2.500,00		2.250,00		250,00
	010301	Trabalho extraordinário					279,19			279,19
	010302	Trabalho em regime de turnos					32.678,70			32.678,70
	010308	Outros suplementos								
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES				700,00		700,00		
	010603	Segurança social - Regime geral								
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	0201	BENS DURADOUROS								
	020101	Material de secretaria				5.000,00		4.500,00		500,00
	020102	Material de educação, cultura e recreio				1.000,00		900,00		100,00
	020103	Material honorífico				500,00		400,00		100,00
	020104	Outros				2.884,00		2.384,00		500,00
	0202	BENS NÃO DURADOUROS								
	020207	Consumos de secretaria				5.000,00		4.000,00		1.000,00
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				1.756,00		1.500,00		256,00
	020306	Transportes e comunicações				31.300,00		1.000,00		32.300,00
	020311	Outros								
	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								
	0102	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
	010201	PESSOAL								
	01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL				95.811,36		5.000,00		90.811,36
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
	0103	Pessoal em qualquer outra situação				14.230,00		2.355,06		11.874,94
	010301	Pessoal em contrato administrativo de provimento								
	010305	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES				7.500,00		6.000,00		1.500,00
	0106	Trabalho extraordinário				1.000,00		-750,00		250,00
	010601	Ajudas de custo				600,00		600,00		
	010603	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES				600,00		600,00		
	0109	Assistência na doença dos funcionários públicos								
	010903	Segurança social - Regime geral				250,00		200,00		50,00
	02	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL								
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	020104	BENS DURADOUROS				11.000,00		2.500,00		8.500,00
	0203	Outros								
	020302	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				9.000,00		2.500,00		6.500,00
	020309	Conservação de bens				5.000,00		4.500,00		500,00
	020311	Estudos e consultadoria				185.000,00		4.500,00		189.500,00
	01	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
	0102	PESSOAL								
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
	0102010202	Pessoal em qualquer outra situação				18.045,00		34,36		18.010,64
	0106	Pessoal em contrato administrativo de provimento								
	010601	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES				1.000,00		1.000,00		
	010603	Assistência na doença dos funcionários públicos				1.000,00		1.000,00		
	010604	Segurança social - Regime geral				25.000,00		25.000,00		
	0107	Outros encargos sobre remunerações				30.000,00		30.000,00		
	0109	Seguros de acidentes de trabalho e doenças prof.								
	010901	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL				125.000,00		25.000,00		100.000,00
	02	Despesas de saúde								
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				29.745,56		3.468,86		26.276,70
	01	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE: OCUPACIONAL								
	0503	PESSOAL								

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020102	Pessoal em qualquer outra situação					
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento	7.460,00		87,94		7.372,06
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	5.000,00		4.500,00		500,00
010305	Ajudas de custo	1.500,00		1.250,00		250,00
010307	Alimentação e alojamento	1.000,00		750,00		250,00
010601	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010603	Assistência na doença dos funcionários públicos	800,00		800,00		
0109	Segurança social - Regime geral	1.200,00		1.200,00		
010901	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	2.300,00		1.000,00		1.300,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203	Despesas de saúde					
020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	69.500,00		4.422,55		65.077,45
06	OUTROS					
0601	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS					
	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	Pessoal em qualquer outra situação	13.375,00		783,10		12.591,90
01020102	Pessoal em contrato administrativo de provimento					
0102010202	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
0103	Trabalho extraordinário	13.000,00		5.000,00		8.000,00
010305	Ajudas de custo	7.500,00		7.200,00		300,00
010308	Outros suplementos	7.500,00		4.520,85		2.979,15
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	7.500,00		6.500,00		1.000,00
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	600,00		595,00		5,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde	2.500,00		2.000,00		500,00
010903	Outros	500,00		450,00		50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311	OUTROS	22.200,00		20.000,00		2.200,00
06	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS					
	PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	Pessoal do quadro	367.340,00		19.000,00		348.340,00
01020101	Pessoal em qualquer outra situação					
01020102	Pessoal em contrato administrativo de provimento					
0102010202	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
0103	Trabalho extraordinário	53.660,00		915,61		52.744,39
010301	Ajudas de custo	150.000,00		6.000,00		144.000,00
010305	Outros suplementos	50.000,00		40.000,00		10.000,00
010308	Ajudas de custo	10.000,00		17.144,58		27.144,58
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	800,00		795,00		5,00
010603	Segurança social - Regime geral	650,00		650,00		
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde	10.000,00		5.000,00		5.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020102	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00		900,00		100,00
020103	Material honorífico	500,00		400,00		100,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020206	Alimentação, roupas e calçado	10.000,00		5.000,00		5.000,00

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICACAO ORGANICA ECONOMICA	IDENTIFICACAO DAS RUBRICAS DESCRICAO	DOTACAO ANTERIOR	DESPESA		REPOSICAOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTACAO SEGUINTE
			MODIFICACOES / INSCRICOES / REFORCOS	DIMINUICOES / ANULACOES		
020207	Consumos de secretaria	7.500,00		7.000,00		500,00
0203	AQUISICAO DE SERVICOS	100.000,00		4.985,99		95.014,01
020302	Conservacao de bens	650.000,00		100.000,00		550.000,00
020305	Locacao de outros bens	525.000,00		125.000,00		400.000,00
020306	Transportes e comunicacoes	75.000,00		25.000,00		50.000,00
020311	Outros					
07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL					
0703	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	226.400,00	4.985,99			231.385,99
070303	Veiculos ligeiros					
0603	DIVISAO DE MANUTENCAO DE INSTALACOES MUNICIPAIS					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERACOES DO PESSOAL					
010201	REMUNERACOES BASE DO PESSOAL	257.440,00		5.000,00		252.440,00
01020101	Pessoal do quadro					
01020102	Pessoal em qualquer outra situacao	18.860,00	853,43			19.713,43
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento					
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERACOES	35.000,00		5.000,00		30.000,00
010301	Trabalho extraordinario	8.000,00		6.000,00		2.000,00
010306	Vestuario e artigos pessoais					
010308	Outros suplementos					
0104	PRESTACOES SOCIAIS DIRECTAS	3.110,00		1.110,00		2.000,00
010401	Subsidio familiar a crianca e jovens					
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES	600,00	600,00			1.200,00
010603	Seguranca social - Regime geral					
02	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
0202	BENS NAO DURADOUROS					
020209	Outros	27.330,00		10.000,00		17.330,00
0203	AQUISICAO DE SERVICOS	50.000,00		40.000,00		10.000,00
020311	Outros					
07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL					
0702	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUCOES					
070202	OUTROS EDIFICIOS					
07020201	Instalacoes de servicos	250.000,00	50.000,00			300.000,00
0701	DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANISTICA					
01	DIRECCAO, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO					
0102	PESSOAL					
010201	REMUNERACOES DO PESSOAL					
01020101	REMUNERACOES BASE DO PESSOAL	376.600,00		19.000,00		357.600,00
01020102	Pessoal do quadro					
0102010202	Pessoal em qualquer outra situacao	37.700,00	4.057,92			33.642,08
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERACOES	22.000,00		10.000,00		12.000,00
010301	Trabalho extraordinario	20.000,00		18.000,00		2.000,00
010305	Ajudas de custo	10.000,00				52.214,95
010306	Outros suplementos					
010308	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES					
0106	Seguranca social - Regime geral	2.090,00		2.000,00		90,00
010603	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
02	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
0203	Outros	34.200,00	18.200,00			52.400,00
020311	AQUISICAO DE SERVICOS					
0702	DIVISAO DE PLANEAMENTO URBANISTICO					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERACOES DO PESSOAL					
010201	REMUNERACOES BASE DO PESSOAL	169.515,00		20.000,00		149.515,00
01020101	Pessoal do quadro					
01020102	Pessoal em qualquer outra situacao	11.185,00	13,12			11.171,88
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento					
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERACOES	1.000,00	900,00			100,00
010302	Trabalho em regime de turnos					

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 6
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
 NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010305	Ajudas de custo	5.500,00	27.914,25	3.500,00		2.000,00
010308	Outros suplementos	2.500,00				30.414,25
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	2.255,00		2.000,00		255,00
010603	Segurança social - Regime geral					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.000,00		2.500,00		2.500,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS	5.000,00		2.500,00		2.500,00
020207	Consumos de secretaria	10.000,00		9.000,00		1.000,00
020209	Outros					
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020309	Estudos e consultadoria					
0703	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PESSOAL	166.865,00	135.000,00			301.865,00
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	21.235,00	4.466,17			25.701,17
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	25.000,00		14.000,00		11.000,00
010201	Pessoal do quadro	2.900,00		1.500,00		1.400,00
01020101	Pessoal em qualquer outra situação	6.250,00		4.500,00		1.750,00
01020102	Pessoal em contrato administrativo de provimento	3.500,00		3.000,00		500,00
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	3.890,00	32.198,65			32.198,65
010302	Trabalho em regime de turnos					
010305	Ajudas de custo					
010307	Alimentação e alojamento					
010308	Outros suplementos					
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	3.890,00		3.800,00		90,00
010603	Segurança social - Regime geral	1.895,00	2.500,00			4.395,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	37.100,00		25.000,00		12.100,00
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311	Outros					
0704	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	317.065,00		151.000,00		166.065,00
01020101	Pessoal do quadro	25.135,00		4.752,12		20.382,88
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	21.017,80		11.000,00		10.017,80
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	17.415,00		16.000,00		1.415,00
010305	Trabalho extraordinário	2.493,00		2.000,00		493,00
010307	Ajudas de custo					
010308	Alimentação e alojamento					
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	4.700,00	29.403,80			29.403,80
010603	Segurança social - Regime geral					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020209	Outros					
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	100,00			3.100,00
020311	Outros	26.600,00	4.500,00			31.100,00
0705	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	257.325,00		10.000,00		247.325,00
01020101	Pessoal do quadro					
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	20.275,00	3.693,11			23.968,11
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	22.700,00		21.700,00		1.000,00
010301	Pessoal em contrato administrativo de provimento	16.800,00		15.000,00		1.800,00
010305	Trabalho extraordinário					
010308	Ajudas de custo					

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 6	DO ANO CONTABILISTICO DE 2002.	DATA DE APROVAÇÃO	DESPESA			REPOSIÇÕES ABAIADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
					DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABAIADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
0801	010308		Outros suplementos	600,00	49.689,90			50.289,90	
	0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES			1.000,00		200,00	
	010603		Segurança social - Regime geral	1.200,00					
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	52.300,00	29.846,14			82.146,14	
	020311		Outros						
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070203		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020312		Outros		81.890,00			81.890,00	
0802	01		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS						
	0102		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	010201		PESSOAL						
	01020101		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020101		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	106.000,00	6.500,00			99.500,00	
	0103		Pessoal do quadro						
	010301		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	6.000,00	2.500,00			3.500,00	
	010304		Trabalho extraordinário	15.900,00	7.900,00			8.000,00	
	010308		Subsidio de refeição						
	0106		Outros suplementos	2.280,00	24.518,90			280,00	
0803	010603		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	02		Segurança social - Regime geral						
	0203		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020311		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	43.458,00	13.000,00			56.458,00	
	01		Outros						
	0102		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS						
	010201		PESSOAL						
	01020101		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020101		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	188.185,00	6.000,00			182.185,00	
	01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
0804	0102010202		Pessoal em contrato administrativo de provimento	19.175,00	442,07			19.617,07	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301		Trabalho extraordinário	3.000,00	23.817,85			500,00	
	010308		Outros suplementos						
	0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	010603		Segurança social - Regime geral	1.300,00				300,00	
	01		DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS						
	0102		PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020101		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	121.320,00	6.000,00			115.320,00	
0804	01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
	0102010202		Pessoal em contrato administrativo de provimento	6.580,00	2.641,99			9.221,99	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301		Trabalho extraordinário	5.000,00	4.000,00			1.000,00	
	010302		Trabalho em regime de turnos	1.000,00	900,00			100,00	
	010308		Outros suplementos						
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311		Outros	25.000,00	8.200,00			33.200,00	
	01		DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
0804	010201		PESSOAL						
	01020101		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020101		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	145.520,00	14.000,00			131.520,00	
	01020102		Pessoal do quadro						
	0102010202		Pessoal em qualquer outra situação	15.280,00	2.500,23			12.779,77	

165 50 17

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTES
			MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0901	010302 010308 0106 010603	Trabalho em regime de turnos Outros suplementos ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL.	3.200,00	1.500,00		1.700,00 24.097,15
	0102 010201 01020101 01020102 0102010202 0103 010301 010308 0106 010603	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal em contrato administrativo de provimento SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Outros suplementos ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56.555,00 3.045,00 5.000,00 4.300,00 900,00	3.000,00 391,68 4.750,00 4.300,00 850,00		53.555,00 2.653,32 250,00
	02 0202 0203 020311	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL. PESSOAL	1.500,00 21.332,00	1.250,00		250,00 31.332,00
0902	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010202 0103 010301 010305 010306 010307 010308 0106 010603 0109 010901	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal em contrato administrativo de provimento SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo Vestuário e artigos pessoais Alimentação e alojamento Outros suplementos ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	348.450,00 44.450,00 55.000,00 25.000,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.840,00 3.995,00	35.000,00 1.547,13 30.000,00 23.000,00 2.250,00 2.250,00		313.450,00 42.902,87 25.000,00 2.000,00 250,00 250,00 29.403,80
	02 0201 020104 0203 020311 07 0704 070401	BENS DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico DIVISÃO DE DESPORTO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL. REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	10.000,00 2.800,00 1.500,00	2.800,00		40,00 5.495,00
0903	010201 01020101 01020102 0102010202 0103 010301 010305 010306 010307	BENS DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico DIVISÃO DE DESPORTO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL. REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal em contrato administrativo de provimento SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo Vestuário e artigos pessoais Alimentação e alojamento	13.410,00 697.844,00 158.800,00 172.440,00 7.160,00 20.000,00 8.000,00 2.500,00 2.500,00	100,00 58.300,00 8.000,00 15.000,00 130,23 11.000,00 7.500,00 2.250,00 2.250,00		13.510,00 756.144,00 166.800,00 157.440,00 7.029,77 9.000,00 500,00 250,00 250,00

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÃO Nº 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002
 MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0904	010308	Outros suplementos	2.500,00	2.500,00		6.220,00
	0105	Pensões	20,00			30,00
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES				
	010603	Segurança social - Regime geral	3.930,00			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	0202	BENS NÃO DURADOUROS				
	0209	Outros	219.170,00			214.170,00
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020311	Outros	1.095.250,00			1.030.250,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS				
	040201	Instituições particulares				
	04020104	Outras	578.000,00			571.800,00
	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	0102	PESSOAL				
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL				
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	356.335,00			348.835,00
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	44.765,00			44.066,50
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES				
	010301	Trabalho extraordinário	9.976,00			476,00
	010304	Subsídio de refeição	34.900,00			32.000,00
	010305	Ajudas de custo	16.389,58			6.389,58
	010306	Vestuário e artigos pessoais	2.494,00			244,00
	010307	Alimentação e alojamento	2.494,00			994,00
	010308	Outros suplementos	4.988,00			22.499,65
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES				
	010603	Segurança social - Regime geral	1.500,00			100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	0202	BENS NÃO DURADOUROS				
	020209	Outros	93.020,00			108.020,00
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020302	Conservação de bens	51.000,00			39.000,00
	020306	Transportes e comunicações	140.350,00			226.350,00
	020311	Outros	622.282,42			621.868,04
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS				
	040103	Administração autárquica				
	04010301	Freguesias				
	0401030102	Escolas e Jardins de infância	164.800,00			158.300,00
	04010305	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	503.500,00			430.500,00
	07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				
	0704	Equipamento básico				
	070401	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE	241.750,00			240.250,00
	10	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
	1001	PESSOAL				
	100102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL				
	10010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	52.550,00			49.550,00
	1001020101	Pessoal do quadro				
	1001020102	Pessoal em qualquer outra situação	9.150,00			3.723,96
	10010202	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES				
	100103	Trabalho extraordinário	1.170,00			170,00
	100105	Ajudas de custo	20,00			500,00
	100108	Outros suplementos				8.689,25
	1004	PRESTAÇÕES SOCIÁIS DIRECTAS				
	100401	Subsídio familiar a crianças e jovens	150,00			300,00

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
1002	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1.220,00		1.000,00		220,00
	010603	Segurança social - Regime geral					
		DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL					
		PESSOAL					
	01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	61.385,00	5.000,00			66.385,00
	0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	010201	Pessoal do quadro					
	01020101	Pessoal em qualquer outra situação	7.115,00	1.208,05			8.323,05
	01020102	Pessoal em contrato administrativo de provimento					
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
	010301	Trabalho extraordinário	10.000,00	1.000,00			1.000,00
	010304	Subsídio de refeição	3.500,00				4.500,00
	010305	Ajudas de custo	10.000,00				1.000,00
	010307	Alimentação e alojamento					
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.500,00				500,00
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na docença dos funcionários públicos	800,00		795,00		5,00	
010603	Segurança social - Regime geral	990,00		900,00		90,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde	2.500,00		1.000,00		1.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020104	Outros	1.000,00		500,00		500,00	
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria	2.500,00		2.000,00		500,00	
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020301	Encargos de instalações	1.000,00		900,00		100,00	
020311	Outros	187.800,00	20.000,00			207.800,00	
1003	01	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL					
	0102	PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	274.155,00		25.000,00		249.155,00
	01020102	Pessoal do quadro					
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	18.618,28	5.400,00			24.018,28
	0102010201	Pessoal em contrato a termo certo	11.745,00	7,37			11.752,37
	0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento					
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
	010305	Ajudas de custo	20,00				2.850,00
	010308	Outros suplementos					28.240,10
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.445,00		1.000,00		3.445,00
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
	010603	Segurança social - Regime geral	1.800,00		1.300,00		500,00
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
	010901	Despesas de saúde	3.095,00		1.095,00		2.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020104	Outros	2.500,00		2.000,00		500,00	
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria	5.000,00		4.500,00		500,00	
020209	Outros	68.500,00		9.500,00		59.000,00	
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311	Outros	285.600,00		5.000,00		280.600,00	
1004	01	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES					
	0102	PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	98.325,00		13.500,00		84.825,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	INSCRIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS					
11	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	8.875,00	751,24		8.123,76				
1101	0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento	15.000,00	13.000,00		2.000,00				
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	18.100,00	4.000,00		14.100,00				
	010301	Trabalho extraordinário	5.000,00	4.000,00		1.000,00				
	010304	Subsídio de refeição	1.000,00	750,00		250,00				
	010305	Ajudas de custo								
	010307	Alimentação e alojamento								
	010308	Outros suplementos								
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	2.235,00	1.600,00		5.461,80				
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	600,00							
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	13.200,00	5.200,00		8.000,00				
	010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	3.780,00	3.580,00		200,00				
	010602	Segurança social dos funcionários públicos								
	010603	Segurança social - Regime geral								
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	2.500,00	1.500,00		1.000,00				
	010901	Despesas de saúde	1.000,00	950,00		50,00				
	010903	Outros								
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	95.800,00	500,00		95.300,00				
	0201	BENS DURADOUROS								
	020104	Outros								
	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE								
	0102	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
	010201	PESSOAL								
	01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	70.690,00	15.000,00		55.690,00				
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
	0102010202	Pessoal em qualquer outra situação	10.500,00	6.925,02		3.574,98				
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	4.240,00	4.240,00						
	010308	Outros suplementos								
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	7.800,00	2.800,00		5.000,00				
	010602	Segurança social dos funcionários públicos								
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	0201	BENS DURADOUROS	3.500,00	2.500,00		1.000,00				
	020104	Outros								
	0202	BENS NÃO DURADOUROS	1.500,00	1.000,00		500,00				
	020207	Consumos de secretaria								
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	5.000,00		5.000,00				
	020311	Outros								
	01	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS								
	0102	PESSOAL								
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	142.365,00	10.000,00		132.365,00				
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	15.235,00	20,67		15.214,33				
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	14.800,00	6.800,00		8.000,00				
	010301	Trabalho extraordinário	20,00			450,00				
	010305	Ajudas de custo								
	010308	Outros suplementos								
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1.730,00	1.480,00		250,00				
	010603	Segurança social - Regime geral								
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	0202	BENS NÃO DURADOUROS	63.520,00	10.300,00		73.820,00				
	020209	Outros								
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	378.935,00	2.400,00		376.535,00				
	020311	Outros								
	01	DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE								
	1103	PESSOAL								

[Handwritten signatures and initials]

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABAYIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUNTE	O B S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ANULAÇÕES				
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	19.200,00	1.394,14				20.594,14	
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento	14.800,00			7.800,00		7.000,00	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	16.200,00			6.200,00		10.000,00	
010301	Trabalho extraordinário	20,00	320,00				340,00	
010304	Subsídio de refeição		2.979,15				2.979,15	
010305	Ajudas de custo							
010308	Outros suplementos							
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
010602	Segurança social dos funcionários públicos	17.100,00			5.100,00		12.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	378.560,00	11.800,00				340.360,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO							
070401	Equipamento básico	11.500,00	7.000,00				18.500,00	
01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
0102	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
010201	PESSOAL							
01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	175.433,78	6.500,00				181.933,78	
0102010202	Pessoal em qualquer outra situação	14.615,00	5.312,25				19.927,25	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
010301	Trabalho extraordinário	15.000,00			3.000,00		12.000,00	
010302	Trabalho em regime de turnos	20.000,00			18.000,00		4.000,00	
010305	Ajudas de custo	1.750,00			1.250,00		2.000,00	
010307	Alimentação e alojamento						500,00	
010308	Outros suplementos						39.660,25	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS							
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.420,00	500,00				1.920,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL							
010901	Despesas de saúde	2.195,00	500,00				2.695,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020311	Outros	285.120,00	18.000,00				303.120,00	
01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO							
0102	PESSOAL							
010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
0102010202	Pessoal em qualquer outra situação	14.615,00			5.376,19		9.238,81	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
010301	Trabalho extraordinário	15.000,00			10.000,00		5.000,00	
010304	Subsídio de refeição	13.100,00			6.000,00		7.100,00	
010305	Ajudas de custo	10.000,00			8.000,00		2.000,00	
010306	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00			1.500,00		1.000,00	
010307	Alimentação e alojamento	1.750,00			1.000,00		750,00	
010308	Outros suplementos						15.129,55	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS							
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.170,00	500,00				1.670,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020302	Conservação de bens	15.200,00					35.200,00	
020311	Outros	50.000,00	20.000,00		40.000,00		10.000,00	
01	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL							
0102	PESSOAL							

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

CAMARA MUNICIPAL DE QUIZILHAS		MORFOTIÇÃO NÚMERO : 6		NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AO PLANO			VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTES				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	INDICAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		INDICAÇÃO SEQUINTE	2003	2004	2005
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	INDICAÇÃO SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS				
1.1.1.1.2.01	2002 I 175	Funções gerais Serviços gerais de administração pública		2002/01/01	2005/12/31/0		0603 07020201	300.000,00	250.000,00	50.000,00		300.000,00			
1.1.1.1.2.0103	2002 I 363	Administração geral		2002/01/01	2002/12/31/0		0602 070303	20.000,00	20.000,00		4.985,99	4.985,99			
1.1.1.1.3.01	2002 A 39	Reparação e Beneficição de Edifícios Municipais		2002/01/01	2002/12/31/0		0109 04020301	1.100.950,00	600.950,00	500.000,00	40.000,00	640.950,00			
1.1.1.1.3.030302	2002 A 40	Reparação em Veículos		2002/01/01	2002/12/31/0		0109 04020101	25.000,00	25.000,00		2.500,00	27.500,00			
1.2.1.1.1	2002 A 44	Seguros de Pessoal dos Bombeiros		2002/01/01	2002/12/31/0		0109 020311	20.600,00	20.000,00		8.520,00	28.520,00			
2.1.1.1.1.01	2002 A 397	Funções sociais		2002/01/01	2002/12/31/0		9904 020302	13.000,00	11.000,00		6.000,00	7.000,00			
2.1.1.1.1.0101	2002 A 625	Educação		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 020311	67.000,00	67.000,00		5.000,00	62.000,00			
2.1.1.1.1.0102	2002 I 315	Ensino não superior		2002/01/01	2005/12/31/0		0904 070401	10.000,00	10.000,00		1.500,00	8.500,00			
2.1.1.1.1.0103	2002 A 647	Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 020311	10.000,00	10.000,00		2.500,00	7.500,00			
2.1.1.1.1.0104	2002 A 653	Mobilizatio e Equipamento		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 020302	3.000,00	3.000,00		1.000,00	2.000,00			
2.1.1.1.1.0105	2002 A 659	Manutenção e Conservação		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 020311	5.000,00	5.000,00		2.000,00	3.000,00			
2.1.1.1.1.0106	2002 A 700	Mob.Equipamento		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 0401030102	74.900,00	74.900,00		6.500,00	68.400,00			
2.1.1.1.1.0107	2002 A 718	Apio a Projectos dos Agentes Socio-Educativos		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 020302	15.000,00	15.000,00		5.000,00	10.000,00			
2.1.1.1.1.0108	2002 A 767	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 04010305	168.000,00	168.000,00		40.000,00	128.000,00			
2.1.1.1.1.0109	2002 A 781	Centro de Recursos e Animação Pedagógica		2002/01/01	2002/12/31/0		0904 020209	80.000,00	20.000,00	60.000,00	15.000,00	35.000,00			

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 6
NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

ALTERAÇÃO AO PLANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIVELAS

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE						
				INÍCIO	FIM			EX	TOTAL	DEFINITO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DISSIMULACÕES / ANULAÇÕES	NOTAÇÃO SEQUINTE	2003	2004	2005	
2.1.1.2. 04		Programa de Apoio ao Desporto e Act. Física na Escola (PADEFE)																
2.1.1.2. 04010	2002 A 463	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020311	75.000,00	75.000,00	5.000,00	80.000,00							
2.1.1.2. 040302	2002 A 466	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020209	11.500,00	11.500,00		6.500,00							
2.1.1.2. 03	2002 A 535	Serviços auxiliares de ensino		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 04010305	17.500,00	17.500,00	8.000,00	9.500,00							
2.1.1.2. 04	2002 A 560	Telefones		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 04010305	50.000,00	50.000,00	11.000,00	39.000,00							
2.1.1.2. 05	2002 A 565	Subsídio de Fundo de Manuseio		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 04010305	68.900,00	68.900,00	14.000,00	54.900,00							
2.1.1.2. 13030		Subsídio para Material Didáctico																
2.1.1.2. 130301	2002 A 448	Acção Social Escolar		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020306	200.500,00	125.500,00	86.000,00	211.500,00							
2.2. 2.2.1. 2.2.1.2.		Transportes e Comunicações Saúde																
2.2.1.2. 05	2002 A 114	Cidades Saudáveis		2002/03/31	2002/12/31	0	0110 020311	31.100,00	31.100,00	3.000,00	28.100,00							
2.2.1.2. 0503	2002 A 117	Aquisição de Serviços		2002/03/31	2002/12/31	0	0110 04020134	2.900,00	2.900,00		5.900,00							
2.3. 2.3.2. 2.3.2.3.		Transfêrencias Segurança e acção sociais																
2.3.2.3. 01		Acção Social																
2.3.2.3. 01020	2002 A 217	Iniciativas de dinamização social		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020311	10.000,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00							
2.3.2.3. 04	2002 A 284	Acções de Informação/Sensibilização e Formação		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 020209	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00							
2.3.2.3. 05	2002 A 283	Acquisição de Serviços		2002/09/01	2002/12/31	0	1102 020209	10.000,00	10.000,00	9.000,00	19.000,00							
2.3.2.3. 06	2002 A 285	Outros		2002/01/01	2002/12/31	0	1102 070311	5.000,00	5.000,00	1.000,00	4.000,00							
2.4. 2.4.1. 2.4.1.1.		Habitacão e serviços colectivos																
2.4.1.1. 02	2002 A 249	Habitacão Promocão habitacional e reab. do parque edificado		2002/01/01	2002/12/31	2	1202 020302	14.700,00	14.700,00	20.000,00	34.700,00							
2.4.1.1. 02		Conservação e Beneficência de Habitacões Municipais																
2.4.2. 2.4.2.1. 2.4.2.1. 04		Reparacões de Emergência por Contrato de Manutenção/Conservação																
2.4.2.1. 04		Ordernamento do território																
2.4.2.1. 04		Requalificacão urbana																
2.4.2.1. 04		Obras de Outro Regime (Arruamentos e Obras Complementares)																
2.4.2.1. 0405	2002 I 242	Execucão de Estudo Geotécnico do Talude dos Bairros Encosta da Luz/ Vale do Forno		2002/03/01	2002/12/31	0	0705 07020312	200.000,00	200.000,00	81.890,00	81.890,00							

